



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário de Pernambuco

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0126492-63.2024.8.17.2001 em 05/11/2024 20:37:56 por JOSE EDIVALDO DA SILVA  
Documento assinado por:

- JOSE EDIVALDO DA SILVA

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

Consulte este documento em:  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código: **2411052037195820000182819143**  
ID do documento: **187466063**





## Inquérito Policial

2024.0522.000331-90

### Envolvidos no Procedimento

Vítima(s):

VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ -  
40841736000107

Imputado(s):

A INVESTIGAR

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 080.69491477 em 09.01.2025, 15:34

### Informações Complementares

Delegado(a) de Instauração: PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS

Escrivão(ã) de Instauração: FELIPE DE PAIVA BUHLER

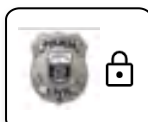
Boletim de Ocorrência: BOE nº 24E1174011392

Data/Hora do Fato: 26/07/2024 e 15:40:00

Tipificação: Art. 311 do CPB

Principal Motivo: A DEFINIR

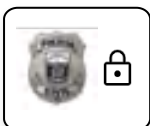
Data de Instauração: 26/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE PAIVA BUHLER**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509117 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - 12ª EQUIPE



Documento assinado eletronicamente por **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 2725347 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24529061967&codigo-crc=D9B3CBB8>, informando o código verificador: **24529061967** e o código CRC: **D9B3CBB8**.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



## PORTARIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Autoridade Policial que a esta subscreve, com fulcro no Art. 144, §4º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal pátrio vigente, tomou conhecimento, através do Boletim de Ocorrência nº **BOE nº 24E1174011392**, que, no dia 26/07/2024 e 26/07/2024, no(a) RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO Recife-PE, 50791-540 e na RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232 KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO, Recife-PE, 50791-540 houve uma ocorrência envolvendo um veículo clonado.

Analisando com atenção ocorrência apresentada, nos foi informado que por Policiais Rodoviários Federais que o veículo por eles abordado estava com sinais identificadores adulterados, (QR Code das placas e numeração dos vidros), tratando-se de um automóvel clonado, e após as devidas pesquisas constatou-se ser um veículo roubado.

Foi indagado ao condutor a procedência do veículo, tendo respondido que apenas pegou o veículo emprestado e estava indo para o seu trabalho, fato corroborado pelo passageiro que com ele estava, tendo ainda informado quem seria o verdadeiro proprietário do veículo que ele conduzia.

A adulteração constatada pelos PRF's não é explícita e de difícil percepção à pessoas comuns da sociedade, não tendo o conduzido (ao menos nesse primeiro momento de análise) o conhecimento das adulterações dos sinais identificadores do veículo, afastando assim a elementar do tipo penal (Art. 311 § 2º, III do CPB *in fine*).

No entanto, com a identificação preliminar do pseudoproprietário do automóvel apreendido, necessita-se de um maior aprofundamento das investigações para melhor apuração, RESOLVO pela instauração de procedimento policial através de PORTARIA, devendo ser colhidas as oitivas dos envolvidos, apreensão do veículo e seu devido encaminhamento para realização de perícia técnica, juntando-se todas as provas aos autos.

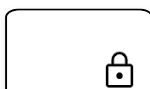
Por fim, encaminhe-se o presente procedimento policial para a delegacia de atribuição para prosseguimento do feito.

### C U M P R A - S E

RECIFE, 26 de julho de 2024.

**PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**

Delegado(a) de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE PAIVA BUHLER**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509117 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - 12ª EQUIPE



fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 2725347 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2452910054&codigo-crc=647D47F1>, informando o código verificador: **2452910054** e o código CRC: **647D47F1**.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO  
Boletim de Ocorrência  
Nº 3211761240726154040  
Nº 3211761240726154040



### IDENTIFICAÇÃO DOS POLICIAIS

POLICIAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
J. MUNIZ (Responsável)	3211761	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO
GABRIEL OLIVEIRA	3159443	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO
PAULO ROBERTO	3212427	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

### INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 232 KM: 30 SENTIDO DA VIA: Decrescente  
MUNICÍPIO: RECIFE UF: PE DATA: 26/07/2024 HORÁRIO: 15:40  
UNID. ORG.: Unidade Operacional em Recife UNID. PART.: Núcleo de Policiamento e Fiscalização D1/PE

### ENQUADRAMENTO

- 1- Recolhação Do veículo - Art. 180 da Lei 2.648/1940 (Código Penal)
- 2- Adulteração de sinal identificador de veículo automotor - Art. 311 da Lei 2.648/1940 (Código Penal)

### ENVOLVIDOS

#### ENVOLVIDO Nº 1 (DETO)

##### QUALIFICAÇÕES

Autor - Recolhação em Via Pública  
Autor - Adulteração de sinal identificador de veículo automotor

##### IDENTIFICAÇÃO

NOME: GABRIEL MONTEIRO DE LIMA JUNIOR  
PAI: GERALDO MONTEIRO DE LIMA  
NACIONALIDADE: Jabotão Dos Guararapes/PE  
SEXO: MASCULINO  
ESTADO CIVIL: Solteiro  
TELEFONE: 8195161837  
CPF: 032.891.404-67  
DOCUMENTO: Carteira de Identidade (RG)  
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo  
NOME SOCIAL: Nulo ou Inaplicável  
ORIENTAÇÃO SEXUAL:  
ALCUNHA: Nulo ou Inaplicável  
MÃE: MOZANA GUERANA TEIXEIRA DE LIMA  
NACIONALIDADE (PAIS): Brasil  
NASCIMENTO: 04/05/1989  
PROFISSÃO: Motorista  
E-mail: Nulo ou Inaplicável  
CNH: 4537224730  
ÓRGÃO EXPEDIDOR: 73342/MT-PE  
ETNIA: Sem informação  
IDENTIDADE DE GÊNERO:

##### ENDEREÇO

LOGRADOURO: Rua Duque De Caxias, 4213  
BAIRRO: Vila Guadaluja  
MUNICÍPIO: PAUDA, RN  
COMPLEMENTO: Nulo ou Inaplicável  
CEP: 55825-400

##### DECLARAÇÃO

Alogou ter pegado o veículo emprestado do Mauricio, amigo de longa data, e que não sabia a procedência do veículo.

##### VEÍCULO OCUPADO

PLACA: PD09J29 POSIÇÃO: Condutor

##### USO DE ALGÉMIAS: SIM

MOTIVO: Para segurança dos policiais e do próprio condutor

#### ENVOLVIDO Nº 2

##### QUALIFICAÇÕES



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO

Boletim de Ocorrência  
Nº 3211761240726154040  
Nº 3211761240726154040



**ENVOLVIDOS**

**ENVOLVIDO Nº 2**

Testemunha - Recuperação Do Veículo  
Testemunha - Adulteração do sinal Identificador de veículo automotor

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: Renan Da Conceição Barbosa  
MÃE: Nulo ou Inaplicável  
NACIONALIDADE: São Lourenço Da Mata/PE  
SEXO: MASCULINO  
ESTADO CIVIL: Nulo ou Inaplicável  
TELEFONE: (000) 0000000  
CPF: 121.647.314-00  
DOCUMENTO: Carteira de Identidade (RG)  
ESCOLARIDADE: Nulo ou Inaplicável  
NOME SOCIAL: Nulo ou Inaplicável  
ORIENTAÇÃO SEXUAL: Nulo ou Inaplicável  
ALGUMHA: Nulo ou Inaplicável  
MÃE: Vera Lúcia Da Conceição Barbosa  
NACIONALIDADE (País): Brasil  
NASCIMENTO: 20/04/1986  
PROFISSÃO: Nulo ou Inaplicável  
E-MAIL: Nulo ou Inaplicável  
CPF: Nulo ou Inaplicável  
ORGÃO EXPEDIDOR: Nulo ou Inaplicável / Nulo ou Inaplicável  
ETNIA: Nulo ou Inaplicável  
IDENTIDADE DE GÊNERO: Nulo ou Inaplicável

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: Da Cinhelos 08  
BARRIO: Píxele  
MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
COMPLEMENTO: Nulo ou Inaplicável  
CEP: 54730-460

**DECLARAÇÃO**

Informo que apenas pegava uma caixa para o trabalho e que não sabia a procedência do veículo.

**VEICULO OCUPADO**

PLACA: PDD9J29 POSIÇÃO: Passageiro

**VEICULOS**

**VEICULO Nº 1 - ADULTERADO**

ITENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ADULTERAÇÃO: Motor, Placa, MN, ETA, Vidro, Líquido e de produção.  
PLACA: QY888U3E RECUPERADO? Sim  
ANO FAB./MOD.: 2018/2019 MARCA: FIAT  
MODELO: FIAT CRONOS DRI RENAVAM: C12M231546  
COR: VERMELHA CHASSI: 9A1359A10K000000  
Nº. MOTOR: 552681767298045 PROPRIETÁRIO: DIEGO ALVES DE MOURA LONOLA  
CPF/CNPJ: 05469879354 ENCAMBIAMENTO: POLÍCIA CIVIL  
DADOS ORIGINAIS: Placa PDD9J29/PE, ano de fabricação/modelo 2018/2019, cor VERMELHA, categoria PARTICULAR, chassi 9A1359A10K0000032, motor 5526817672984731, marca FIAT, modelo FIAT CRONOS DRI.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO

Boletim de Ocorrência  
Nº 3211761240726154040  
Nº 3211761240726154040



PRF

**NARRATIVA**

No dia 26/07/2024, por volta das 15 horas e 40 minutos, essa equipe policial realizava patrulhamento táctico na BR 232, km 5, Recife, quando recebeu acionamento indicativo de abordagem a veículo decorrente de análise do risco apontando o veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 de cor Vermelha e placa ostentada QYA8884, 15, que trafegava na via. Diante dessa situação, a equipe iniciou os procedimentos para acompanhar o veículo a fim de realizar fiscalização. Ao realizar a abordagem a equipe notou que as placas do veículo estavam com seus "QR codes" rasurados e que os vidros aparentavam ter sido remarcados, indícios de adulteração que motivaram o aprofundamento da identificação veicular. A condutor CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA, CPF 09289140461, alegou ter pego o veículo emprestado de MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 para ir para o trabalho e alegou não saber a procedência do veículo. O passageiro RENAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF 12154734430, afirmou não conhecer o suposto proprietário do veículo (Maurício) e que estava apenas pegando uma carona para o trabalho. Diante da análise dos elementos identificadores remanescentes, foi possível determinar que aquele veículo se tratava, na verdade, do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 de cor VERMELHA e placa RDD9J29 roubado no dia 26/06/2024. Diante dos fatos, os Srs CAIO e RENAN foram conduzidos à Delegacia de Polícia Civil de Recife (CEPLANC), para realizar os demais procedimentos cabíveis.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA

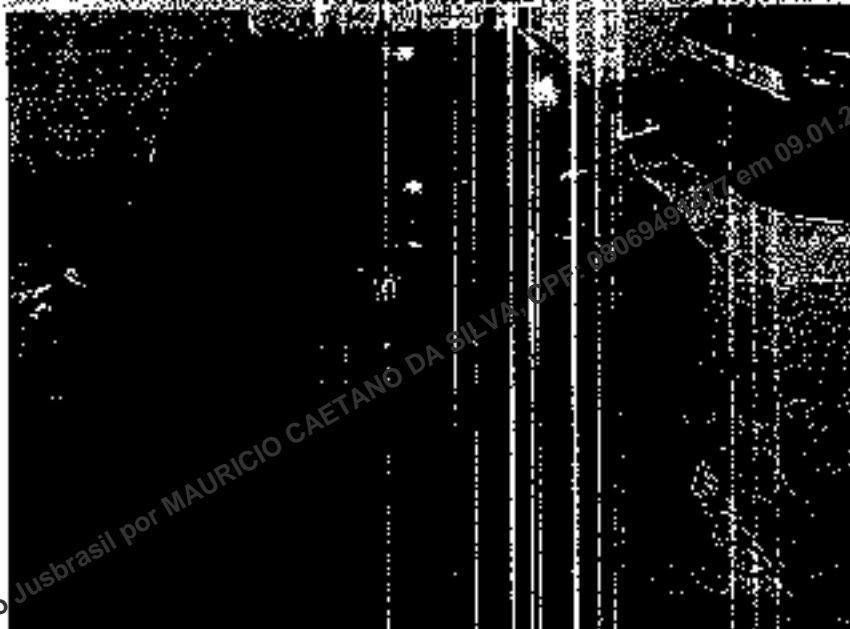


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

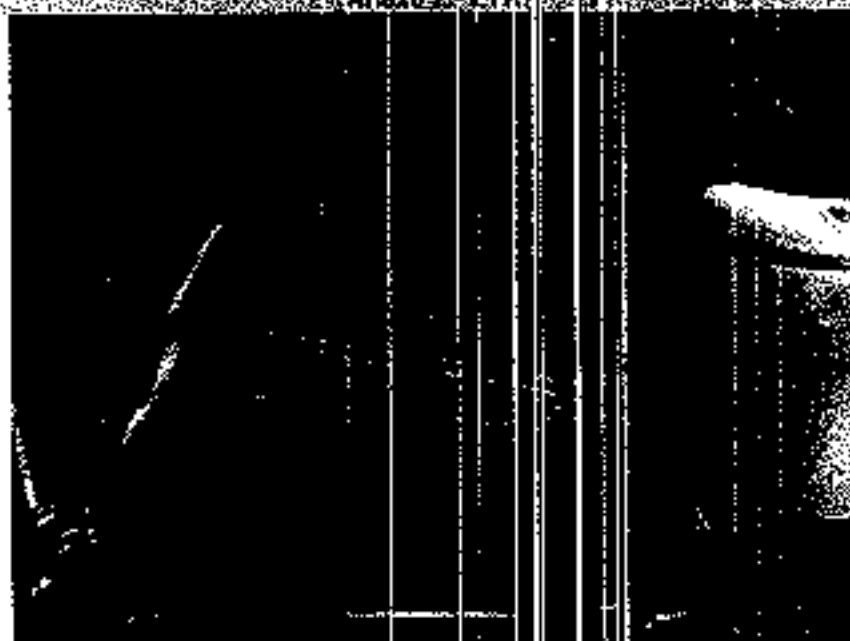
**BO**  
Boletim de Ocorrência  
Nº 3211761240726154040  
Nº 3211761240726154140



Anexo 1 - Vídeo



Anexo 2 - Foto





MINISTERIO DA JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

**BO**  
Boletim de Ocorrência  
Nº 3211761240726154040  
Nº 3211761240726154040



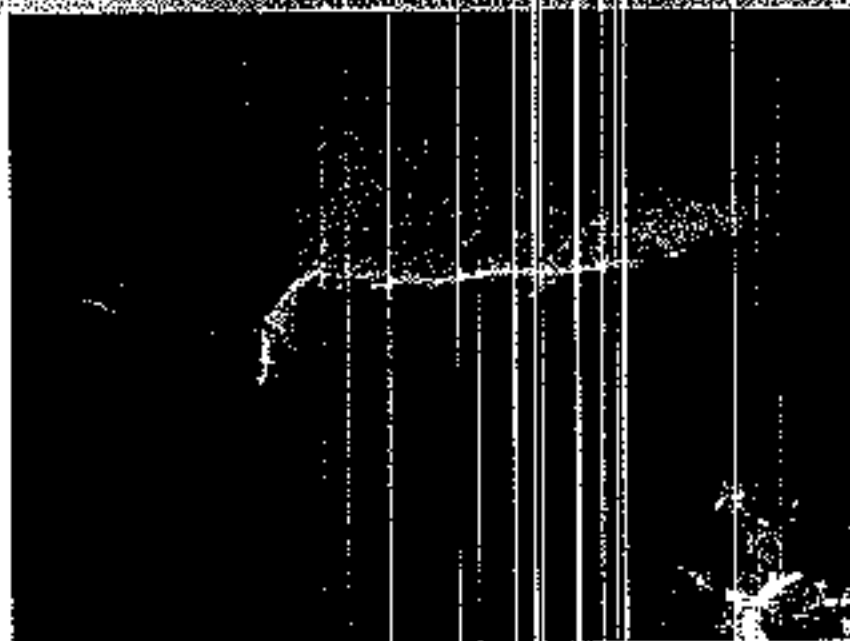
**PRF**

Anexo 3: Fotos



Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CNETANS DA SILVA por PRF-00069491477 em 09.01.2025, 15:34

Anexo 4: Fotos





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PLANTOES DA CAPITAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **24E1174011392**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **26/07/2024** às **18:20**

**CLONAGEM / ADULTERAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - Doloso (Consumado)** que aconteceu no dia **26/7/2024** às **15:40**

Natureza Jurídica: **NQUERITO POR PORTARIA**

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA LUIZ GONZAGA, 05, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM**

**BOTANICO** - Bairro: **CURADO - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **50791-540**

Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

A INVESTIGAR ( AUTOR \ AGENTE )  
CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA ( OUTRO )  
RENAN DA CONCEICAO BARBOSA ( OUTRO )  
MAURICIO CAETANO DA SILVA ( OUTRO )  
PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1 ( TESTEMUNHA )  
PRF GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA. MAT. 315.944.3 ( TESTEMUNHA )  
VIA SUL VEICULOS SA ( VITIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA

**RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO POR AÇÃO POLICIAL - Doloso (Consumado)** que aconteceu no dia **26/7/2024** às **15:40**

Natureza Jurídica: **NQUERITO POR PORTARI**

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA LUIZ GONZAGA, 05, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM**

**BOTANICO** - Bairro: **CURADO - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **50791-540**

Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

A INVESTIGAR ( AUTOR \ AGENTE )  
PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1 ( NOTICIANTE )  
CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA ( OUTRO )  
RENAN DA CONCEICAO BARBOSA ( OUTRO )  
MAURICIO CAETANO DA SILVA ( OUTRO )  
PRF GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA. MAT. 315.944.3 ( TESTEMUNHA )  
VIA SUL VEICULOS SA ( VITIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1 ( presente ao plantão )** - Sexo: **Masculino** Mãe: . Pai: . Data de Nascimento: **23/9/1993** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **9044433/SDS/PE (RG), 10206466404 (CPF)** Profissão: **POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL**

Endereço Residencial: **AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, 01, LOTADO NOE-PE PRF - CEP: 55000-000 - Bairro: PINA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

**PRF GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA. MAT. 315.944.3 (presente ao plantão) - Sexo: Masculino** Mãe: . Pai: .  
Data de Nascimento: **1/1/1985** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **10160394414 (CPF)**  
Profissão: **POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL**  
Endereço Residencial: **AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, 01, LOTADO NOE-PE PRF - CEP: 55000-000 - Bairro: PINA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

**CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino** Mãe: **HOZANA QUITERIA TEIXEIRA DE LIMA** Pai: **GIVALDO MONTEIRO DE LIRA** Data de Nascimento: **1/5/1989** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **09289140461 (CPF), 05272241730 (CNH)** Profissão: **MOTORISTA** Telefones Celulares:  
- **81 9 8516 1837**  
- **8195161837 OU**

Endereço Residencial: **RUA RAUL BANDEIRA, 41 - CEP: 0 - Bairro: GUADALAJARA - PAUDALHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

**RENAN DA CONCEICAO BARBOSA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino** Mãe: **VERA LUCIA DA CONCEICAO BARBOSA** Pai: **NAO INFORMADO** Data de Nascimento: **26/4/1996** Naturalidade: **SAO LOURENCO DA MATA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **12154734430 (CPF)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Telefones Celulares:  
- **81 9 8307 4507**

Endereço Residencial: **RUA DO CHAFARIZ, 28 - CEP: 55000-000 - Bairro: PIXETE - SAO LOURENCO DA MATA/PERNAMBUCO/BRASIL**

A INVESTIGAR - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: . Cargo do Representante: . Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: . Telefone de Contato: .

VIA SUL VEICULOS SA - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: . Cargo do Representante: . Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: **CHARLES FRANKLINS BARROS** - Telefone de Contato: **983656068** - Documentos: **40841736000107 (CNPJ)**

Endereço Comercial: **AVENIDA BARRETO DE MENEZES, - CEP: 55000-000 - Bairro: PRAZERES - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL**

**MAURICIO CAETANO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino** Mãe: **MARCIA CAETANO DE LIMA** Pai: **MAURICIO JOSE DA SILVA** Data de Nascimento: **10/6/1988** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **7691831/SDS/PE (RG), 08069491477 (CPF)** Profissão: **MOTORISTA** Telefones Celulares:  
- **81 9 9759 1814**

Endereço Residencial: **RUA INDEPENDENCIA, 01, EM CIMA DO COMERCIO EDCABELLOS - CEP: 0 - Bairro: GUADALAJARA - PAUDALHO/PERNAMBUCO/BRASIL, EM FRENTE A EXPRESSO ACAI**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**VEICULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 COM PLACAS ADULTERADAS (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **VIA SUL VEICULOS SA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA**  
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/CRONOS** Objeto apreendido: **Sim**  
Quantidade: **1,000 (UNIDADE)**

Seguro/Apolice: **INDEFINIDO**

Descrição: **VEICULO CONSTANDO PLACA APARENTEMENTE ADULTERADA QYA8B84/CE, CONTUDO A SUA PLACA VERDADEIRA TRATA-SE DA PLACA PDD9J29/PE**

Complemento / Observação

**COMPARECEU NESTA 04ª EQUIPE O EFETIVO DA PRF CONDUZINDO O CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA, O QUAL ESTAVA DIRIGINDO O VEICULO FIAT CRONOS COM PLACA APARENTEMENTE ADULTERADA QYA8B84/CE, CONTUDO A SUA PLACA VERDADEIRA TRATA-SE DA PLACA PDD9J29/PE, ESTA ÚLTIMA POSSUIDORA DE RESTRIÇÃO DE ROUBO CONFORME O BOE 24E2087004141, DE 26/6/2024. NO MOMENTO, DA ABORDAGEM ESTAVA COMO PASSAGEIRO A PESSOA DO RENAN DA CONCEICAO BARBOSA. O CAIO CESAR DECLAROU QUE PEGOU O CITAADO VEICULO EMPRESTADO COM O SEU VIZINHO DE NOME MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477, PARA IR PARA O TRABALHO E ALEGOU NÃO SABER A PROCEDÊNCIA DO VEÍCULO; QUE O PASSAGEIRO RENAM AFIRMOU NÃO CONHECER O SUPOSTO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO (MAURICIO) E QUE ESTAVA APENAS PEGANDO UMA CARONA PARA O TRABALHO. DEVIDO A NECESSIDADE DE PERICIA VEICULAR, O OBJETO NÃO FOI PREENCHIDO COM A NUMERAÇÃO DE PLACA E OUTROS SINAIS. ANTE O EXPOSTO, FOI INSTAURADO UM**

**INQUÉRITO POR PORTARIA PARA MELHOR APURAR O EXPOSTO, SENDO AMBOS OS CONDUZIDOS LIBERADO APÓS OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE.**

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

---

**PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1**  
**(TESTEMUNHA)**

**PRF GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA. MAT. 315.944.3**  
**(TESTEMUNHA)**

**CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA**  
**(OUTRO)**

**RENAN DA CONCEICAO BARBOSA**  
**(OUTRO)**

Condutor da ocorrência:

Nome: **PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1**

Cargo: **POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL** - Função: **NÃO INFORMADO** - Matrícula: **321.176.1** - Prefixo da viatura: - Unidade Operacional: **DPRF - METROPOLITANA**

B.O. registrado por: **MARCIO DE AMORIM TRAJANO** - Matrícula: **350609-6**

(Liberado em **26/07/2024** às **19:48**)

---

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO SAETANG DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLICIA DE PLANTAO - 8A. SECCIONAL- PAULISTA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA (COMPLETO)  
Nº. 24E2087004141

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 26/06/2024 às 22:23

**\*\*\* CONFIDENCIAL \*\*\* USO EXCLUSIVO PARA INVESTIGACAO E/OU INQUERITO POLICIAL\***

Ocorrência

Natureza: **ROUBO DE VEÍCULO - Doloso (Consumado)**

Data: 26/06/2024 Hora: 17:00

Motivação: **NÃO INFORMADO**

Endereço do fato: **AVENIDA PREFEITO ANTONIO PEREIRA, 01, 50950-030 VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO, BRASIL, AO LADO DO ESTACIONAMENTO DO TIP**

Local do fato: **VIA PUBLICA**

Envolvidos:

DESCONHECIDOS ( AUTOR \ AGENTE )

- FORMA DE APROXIMACAO: **DE VEICULO**
- FORMA DE ACAO DA ABORDAGEM: **APONTOU ARMA DE FOGO**
- FORMA DE ACAO DA ABORDAGEM: **MOSTROU ARMA DE FOGO**
- FORMA DE ACAO DA ABORDAGEM: **AMEACOU COM ARMA DE FOGO**
- FORMA DE ACAO DA ABORDAGEM: **AMEACOU VERBALMENTE**
- FORMA DE EVASAO: **DE VEICULO**

VIA SUL VEICULOS SA ( OUTRO )

CHARLES FRANKLINS BARROS ( VITIMA )

Objetos:

VEICULO: AUTOMOVEL (Produto de crime contra o patrimônio)

- Proprietário: **VIA SUL VEICULOS SA**

- Utilizado

por: **CHARLES FRANKLINS BARROS**

CELULAR: CELULAR SAMSUNG (Produto de crime contra o patrimônio)

- Proprietário: **CHARLES FRANKLINS**

**BARROS** - Utilizado por: **CHARLES FRANKLINS BARROS**

CELULAR: CELULAR MOTOROLA (Produto de crime contra o patrimônio)

- Proprietário: **CHARLES FRANKLINS**

**BARROS** - Utilizado por: **CHARLES FRANKLINS BARROS**

Envolvidos

**CHARLES FRANKLINS BARROS (presente ao plantão)** Sexo: **MASCULINO**; Orientação Afetivo-sexual: **HOMEM CISGÊNERO**; Identidade Afetivo-sexual: **HETEROSSEXUAL**; Mãe: **TEREZA CRISTINA CARNEIRO DE BARROS**; Pai: **ISMAEL PAULO VIEIRA DE BARROS**; Nascimento: **3/1/1973**; Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**  
Documentos: **4343613/SDS/PE (RG)**, **82993327453 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)**; Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO**; Profissão: **MOTORISTA DE APLICATIVO(S)** Telefones Celulares:  
- **(81)9 8365-6068**

- (81)9 8411-5026

Características Físicas:  
Cor da pele: **PARDA**;

Pessoa com Deficiência: **SEM DEFICIÊNCIAS**Endereço Residencial: **RUA QUATRO, 32; 0; JAGUARANA; PAULISTA; PERNAMBUCO; BRASIL**

**DESCONHECIDOS (não presente ao plantão)** Sexo: **MASCULINO**; Orientação Afetivo-sexual: **HOMEM CISGÊNERO**;  
Identidade Afetivo-sexual: **NÃO INFORMADO**; Mãe: **NÃO INFORMADO**; Nascimento: **NÃO INFORMADO**; Naturalidade:  
**NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**;  
Profissão: **NAO INFORMADO**

Características Físicas:  
Aparência: **MEDIO**; Cor da pele: **PARDA**;

Pessoa com Deficiência: **SEM DEFICIÊNCIAS**

VIA SUL VEICULOS SA

Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO** Nome do Representante: Cargo do Representante: Pessoa de Contato: Telefone de Contato:  
Documentos: **40841736000107 (CNPJ)**

Endereço Comercial: **AVENIDA BARRETO DE MENEZES JABOATAO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO, BRASIL**

Objetos

AUTOMOVEL (**VEICULO**)

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL / I / NÃO INFORMADO** - Objeto apreendido: **Não** Descrição: **I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3**

Número de Série: **NÃO INFORMADO** Cor: **VERMELHA** Quantidade: **1,0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)** Valor Unitário: **0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)**

Placa: **PDD9J29** ( PERNAMBUCO / NÃO INFORMADO ) Renavam: **1187608332** Chassi: **8AP359A1DKU060632**  
Ano Fabricação/Modelo: **2019 / 2019** Combustível: **ALCO/GASOL**  
Seguro/Apolice: **INDEFINIDO**

CELULAR SAMSUNG (**CELULAR**)

Categoria/Marca/Modelo: **TELEFONIA MOVEL / SAMSUNG / NÃO INFORMADO** - Objeto apreendido: **Não**  
Número de Série: **NÃO INFORMADO** Cor: **PRETA** Quantidade: **(UNIDADE)** Valor Unitário: **(MOEDA NÃO INFORMADA)**

CELULAR MOTOROLA (**CELULAR**)

Categoria/Marca/Modelo: **TELEFONIA MOVEL / MOTOROLA / NÃO INFORMADO** - Objeto apreendido: **Não**  
Número de Série: **NÃO INFORMADO** Cor: **PRATA** Quantidade: **(UNIDADE)** Valor Unitário: **(MOEDA NÃO INFORMADA)**

Complemento

**RELATA A VITIMA QUE ESTAVA FAZENDO UM LANCHE PROXIMO AO ESTACIONAMENTO DO TIP,QUANDO FOI ABORDADO POR UM DESCONHECIDO A PÉ,PORTANDO UMA ARMA DE FOGO,APONTANDO O REFERIDO OBJETO EM SUA DIREÇÃO,ANUNCIANDO O ASSALTO.DECLARA QUE O ELEMENTO DETERMINOU QUE EMBARCASSE EM SEU VEICULO E O LEVOU PARA A ARENA DE PERNAMBUCO,EM SÃO LOURENÇO/PE.INFORMA QUE OS MELIANTES COLOCARAM NO BANCO TRASEIRO DO AUTOMOVEL FIAT ARGO,COR BRANCA,PLACA NÃO ANOTADAS E APOS LEVAR A IMPORTANCIA DE APROXIMADAMENTE R\$120,00(CENTO E VINTE)REAIS,OS APARELHOS CELULARES E O VEICULO,TERIA O ABANDONADO NA RUA FERNANDO NOBRE,EM FRENTE A RESIDENCIA N°45,TEJIPIO-RECIFE.DIANTE DO FATO,SOLICITA MEDIDAS LEGAIS CAO CASO EM TELA.CASO AFETO A DELEGACIA DA VARZEA-RECIFE/PE.NADA MAIS FOI DITO E NEM INDAGADO.**

B.O. registrado pelo policial: **JOSÉ VICENTE CARLOS NETTO** - Matrícula: **319990-8**

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

## Informações do Veículo

**Situação:** Rest p/ roubo/furto

**Placa:** PDD9J29

**Renavam:** 1187608332

**Tipo:** AUTOMOVEL

**Combustível:** ALCO/GASOL

**Cor:** VERMELHA

**UF:** PE

**Bairro:** PIEDADE

**Complemento:** Não informado

**Chassi:** 8AP359A1DKU060632

**CRV:** 244030332331

**Categoria:** PARTIC

**Marca / Modelo:** I/FIAT CROSSETTOS DRIVE 1.3

**Ano de fabricação / Ano modelo:** 2019 - 2019

**Município:** BOATAO DOS GUARARAPES

**Logradouro:** AVENIDA BARRETO DE MENEZES

**CEP:** 54410100

**Nome do proprietário:** VIA SUL VEICULOS SA

**CPF do proprietário:** 40841736000107

**Licenciamento:** R\$ 0.00

**Valor IPVA SEFAZ:** R\$ 0.00

**Valor IPVA único:** R\$ 0.00

**Valor IPVA parcelas:** R\$ 0.00

**Bombeiro:** R\$ 0.00

**Valor multas:** R\$ 0.00



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de Defesa Social  
Gerência de Tecnologia da  
Informação  
Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro,  
Recife - PE. CEP 50040-020

Este sistema faz parte do

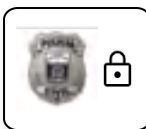


Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 10/09/2019 15:34

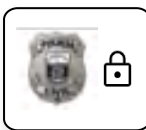


## TERMO DE DEPOIMENTO

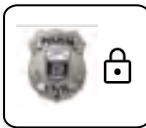
Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco, no Cartório da CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - 12ª EQUIPE, onde presente se encontrava o(a) Bel(a). PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS, respectivo(a) Delegado(a), comigo FELIPE DE PAIVA BUHLER, Escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinado(a), aí compareceu **PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1, CPF: 10206466404, RG Nº9044433 SDS/PE, LOTADO NOE-PE PRF, LIRA, Recife, Pernambuco.** Testemunha compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida pela Autoridade passou a declarar **QUE**, quando de serviço no dia de hoje, 26/07/2024, por volta das 15 horas e 40 minutos, estava realizando patrulhamento tático na Rodovia BR232, km 5, Recife, quando recebeu acionamento indicativo de abordagem a veículo decorrente de análise de risco apontando o 01 (UM) VEÍCULO FIAT/ CRONOS DRIVE 1.3, COR VERMELHA, PLACAS APARENTES QYA8B84, que trafegava naquela rodovia, QUE, diante dessa situação, a equipe iniciou os procedimentos para acompanhar o veículo a fim de realizar fiscalização, QUE, ao realizar a abordagem a equipe notou que as placas do veículo estavam com seus "QRcodes" rasurados e que os vidros aparentavam ter sido remarcados, indícios de adulteração que motivaram o aprofundamento da identificação veicular, QUE, o motorista do veículo foi identificado como sendo CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA, CPF 09289140461, e ele alegou ter pego o veículo emprestado de MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 para ir para o trabalho e alegou não saber a procedência do veículo, QUE, no interior do veículo também estava o passageiro RENAM DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF 12154734430, e ele afirmou não conhecer o suposto proprietário do veículo (Mauricio) e que estava apenas pegando uma carona para o trabalho, QUE, diante da análise dos elementos identificadores remanescentes, foi possível determinar que aquele veículo abordado se tratava, na verdade, do veículo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 de cor VERMELHA e placas PDD9J29, QUE, foi realizada consulta da placa original, retornando como resulta que o veículo abordado foi roubado no dia 26/06/2024, conforme boletim de ocorrência n. 24E2087004141, QUE, diante dos fatos, os Srs. CAIO e RENAN foram conduzidos para esta CEPLANC, para realizar os demais procedimentos cabíveis. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, mandou a Autoridade encerrar o presente Termo, que o assina com a Testemunha e comigo, Escrivão(ã), que o digitei.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE PAIVA BUHLER**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509117 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 2725347 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1**, Testemunha, CPF de número 102.064.664-04, em 26/07/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - 12ª EQUIPE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2452901678&codigo-crc=FC872FE8>, informando o código verificador: **2452901678** e o código CRC: **FC872FE8**.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



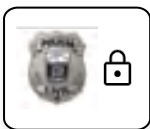
## AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

(Art. 6º, II do CPP e Art. 173, II da Lei nº 8.069, de 13/07/1990)

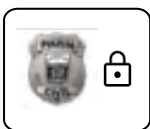
Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta Cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco, no Cartório da CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - 12ª EQUIPE, onde presente se encontrava o(a) Bel.(a) PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS, respectivo(a) Delegado(a), comigo, FELIPE DE PAIVA BUHLER, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu o **APRESENTADOR: PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1**, CPF: 10206466404, RG Nº9044433 SDS/PE, o qual, na presença da **TESTEMUNHA: PRF GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA. MAT. 315.944.3**, CPF: 10160394414, apresentou à autoridade Policial o que a seguir passa a expor:

- **01 (UM) VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3, COR VERMELHA, PLACAS APARENTES QYA8B84.**

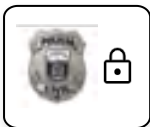
Fato alusivo ao registro do Boletim de Ocorrência de nº **BOE nº 24E1174011392**, lavrado neste órgão. Nada mais havendo a constar, determinou a Autoridade a real apreensão do material apresentado, como apreendido está, ficando à sua disposição até ulterior deliberação, determinando, na seqüência, que fosse lavrado o presente Auto, assinando-o juntamente com o Apresentador, as Testemunhas e, comigo, Escrivão(ã), que o digitei.



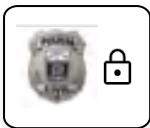
Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE PAIVA BUHLER**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509117 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 2725347 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PRF JAILSON MUNIZ MORAIS. MAT. 321.176.1**, Testemunha, CPF de número 102.064.664-04, em 26/07/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PRF GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA. MAT. 315.944.3**, Testemunha, CPF de número 101.603.944-14, em 26/07/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

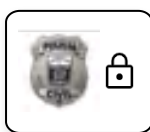


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2452902300&codigo-crc=3C5E7B3C>, informando o código verificador: **2452902300** e o código CRC: **3C5E7B3C**.

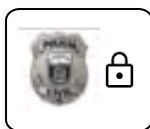


## TERMO DE DECLARAÇÕES

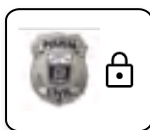
Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta cidade de(o) RECIFE, Estado de Pernambuco, no Cartório desta Delegacia, onde presente se encontrava o(a) Bel(a). **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, respectivo(a) Delegado(a) de Polícia, comigo, FELIPE DE PAIVA BUHLER, Escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinado(a), aí compareceu **CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA, CPF: 09289140461, CNH Nº5272241730 NI/M, brasileiro, natural de Recife, nascido aos 01/05/1989, filho de HOZANA QUITERIA TEIXEIRA DE LIMA e GIVALDO MONTEIRO DE LIRA, estado civil solteiro, escolaridade não informada, profissão Motorista(a), residente à RUA RAUL BANDEIRA, 41, GUADALAJARA, Paudalho, Pernambuco, Contato 81-985161837/995161837**. Aos costumes nada disse. Ao ser inquirido(a) pela Autoridade passou a dizer o que segue: **QUE**, confirma que na data de hoje foi abordado por Policiais Rodoviários Federais quando transitava no 01 (UM) VEÍCULO FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, COR VERMELHA, PLACAS APARENTES QYA8B84 através da Rodovia BR232, na entrada do Tóto e quando da abordagem os policiais verificaram os sinais identificadores do veículo e posteriormente informaram que o veículo era um clone, QUE, afirma que pegou o veículo emprestado na data de hoje, por volta das 14h30min, a pessoa de MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477, conhecido como BUIU, QUE, MAURICIO reside na mesma cidade do declarante, na Rua da Independência, Guadalajara, em frente ao Expresso Açaí, imóvel de primeiro andar e embaixo fica o Ed Cabellos, QUE, foi buscar o veículo apreendido nos autos na residência de BUIU, QUE, só pegou emprestado o veículo de BUIU porque o veículo do declarante está fazendo um serviço e não ficou pronto a tempo de ser retirado na data de hoje, QUE, trabalha como motorista da banda da cantora Tayara Andreza e na data de hoje iria viajar para Gravatá para a realização de um show, QUE, não sabe ao certo como, nem quando BUIU adquiriu o veículo, QUE, também não sabe informar quanto BUIU pagou pelo veículo, e a quem comprou, QUE, não sabia que o veículo havia sido adulterado, QUE, afirma que nunca foi preso ou processado criminalmente. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, mandou a Autoridade encerrar o presente Termo, que o assina com a Testemunha e comigo, Escrivão(ã), que o digitei.



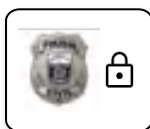
Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE PAIVA BUHLER**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509117 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 2725347 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA**, Outro, CPF de número 092.891.404-61, em 26/07/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO ANTONIO PEREIRA FILHO**, Advogado, CPF de número 048.432.274-55, em 26/07/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - 12ª EQUIPE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2452901679&codigo-crc=BDA3AB47>, informando o código verificador: **2452901679** e o código CRC: **BDA3AB47**.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Ofício Nº451/2024**

Recife, 26 de julho de 2024

Assunto: **OF SOLICITANDO PERÍCIA EM VEÍCULO (ADULTERAÇÃO)**

Senhor Gestor,

Com o objetivo de instruir procedimento policial referente ao **BO Nº 24E1174011392**, solicito os bons préstimos de V.S<sup>a</sup>., no sentido de submeter a EXAME PERICIAL nº **01 (UM) VEÍCULO FIAT/ CRONOS DRIVE 1.3, COR VERMELHA, PLACAS APARENTES QYA8B84 (neste momento localizado no pátio desta Central de Plantões)**, para descrição dos vestígios, a indicação de instrumentos e meios, inclusive a época em que se presume a prática do ato, devendo os senhores Peritos responder aos seguintes quesitos, além de outros que julgar necessários:

1. É possível afirmar que o veículo encaminhado apresenta sinais de adulteração?

2. Se positivo, quais sinais são possíveis de serem identificados?

3. Os sinais são de fácil percepção?

4. É possível afirmar o real proprietário do veículo?

5. Outros quesitos necessários.

Por oportuno, informo que o resultado da perícia, em comento, deverá ser encaminhado à **DELEGACIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO - JD. SÃO PAULO**, onde o caso é afeto.

Atenciosamente,

PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS

Delegado de Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, em 26/07/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53737219** e o código CRC **A580B7B3**.

---

**12ª EQUIPE DE PLANTÃO DA CEPLANC - PCPE - DIM - CEPLANC EQ 12**

Rua da Aurora, 487, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



### DPF - SINARM

Número SINARM	Marca	Modelo	Espécie	Calibre
202090301541845	TAURUS ARMAS S.A.	RT605	Revolver	.357 Mag

### SENATRAN - RENACH



Nome: MAURICIO CAETANO DA SILVA  
CPF: 08069491477  
Filiação 1: MARCIA CAETANO DE LIMA  
D.N: 10/06/1988  
Sexo: MASCULINO  
Filiação 2: MAURICIO JOSE DA SILVA  
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)  
Endereço: RUA N.S DO DESTERRO, 00000000, CASA, VILA GUADALAJARA, 55825000, PAUDALHO - PE

### Documento

Documento: CARTEIRA IDENTIDADE - 7691831	Categoria: AE	Órgão Emissor/UF: SDS / PE
Número Registro: 03911264115	Validade CNH: 28/12/2025	Situação CNH: CONFIRMADA
UF Emissão: PE	1ª Habilitação: 18/08/2006	Observações CNH: 15
Data de Emissão: 13/02/2021		

### Receita Federal - PF

Nome	Filiação 1	CPF	D.N	Município - UF
MAURICIO CAETANO DA SILVA	MARCIA CAETANO DE LIMA	080.694.914-77	10/06/1988	PAUDALHO - PE

### Receita Federal - PJ

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ/Nº inscrição	CPF Responsável	UF
MCS TRANSPORTES DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E RELI	MCS TRANSPORTES DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	37.762.954/0001-41	080.694.914-77	PE

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, mesmo modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, cíveis e administrativas.

## RESULTADO DA PESQUISA

Não foram encontrados mandados de prisão ou de internação pendentes de cumprimento para: NOME: CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA.  
Pesquisa realizada em 26/07/2024 às 19h50min.

**Importante:** Conforme Art. 24 da Resolução 251 de 04 de setembro de 2018, "A responsabilidade pelo cadastro de pessoa, expedição de documentos, classificação, atualização e exclusão de dados no sistema, é exclusiva dos tribunais e das autoridades judiciárias responsáveis pelo cadastro da pessoa e pela expedição de documentos. Sendo assim, qualquer dúvida sobre as informações contidas no mandado devem ser retiradas junto ao órgão judiciário.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DE SILVA, CPF nº 08060991477 em 09.01.2025, 15h47



Recife, 26 de julho de 2024.

### CONSTATAÇÃO DE IDENTIDADE

Em atendimento ao contido na C.I. nº 123/2014-SC, de 13/03/2014, oriunda da Central de Plantões da Capital e, de conformidade com o Decreto Estadual de PE, nº 47.092, de 04/02/2019, foi designado(a) Perito(a) Papiloscopista, a fim de realizar exame de confrontação datiloscópica entre as impressões digitais apostas neste documento, com base no SISTEMA INFORMATIZADO SDS/CIVIL, da pessoa que se dizia chamar CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA, sob o nº de RG: 7637020-SDS/PE.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 00069430771 em 03/10/2025

Nome		CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA	
Número		7637020-SDS/PE	
Data de Nascimento		12/04/1994	
Sexo		M	
Estado Civil		Solteiro	
Profissão		Policia	
Endereço		Rua ...	
Cidade		Recife	
UF		PE	



Após minuciosa análise datiloscópica das impressões digitais, o(a) signatário(a) conclui, de forma inequívoca, que os seus pontos característicos SÃO coincidentes em seus limites e campos digitais, SENDO, portanto, pertencentes à mesma pessoa.



FILIFE OLIVEIRA - MAT: 387.927-5

Perito(a) Papiloscopista




GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Diretoria de Polícia Científica  
Instituto de Identificação Tavares Buril  
DIVCRIM

Protocolo Nº: PLANTAO CRIMINAL  
Destinatário: CRPLANC - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL  
Endereço: RUA ODORICO MENDES, 700  
CAMPO GRANDE  
RECIFE, PE BRASIL 52031060

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

Com referência ao ofício Nº CI 123 informamos que nossos arquivos criminais não registram antecedentes de CAIÃO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA filho de GIVALDO MONTEIRO DE LIRA e de HOZANA QUITERIA TEIXEIRA DE LIMA até a presente data.

Recife, 26/07/2024

  
Responsável pela Pesquisa  
e Emissão do Documento  
Filipe Oliveira De Figueiredo



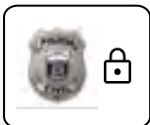
## REMESSA

Ao(s) 26 de julho de 2024, faço remessa destes autos à  
12ª CIRC - DP JD. SÃO PAULO, para as providências de  
praxe.

Eu, \_\_\_\_\_ FELIPE DE PAIVA BUHLER,  
Escrivão(ã) que o digitei.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE PAIVA BUHLER**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509117 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLLUS EDUARDO LEITE DE MENDONCA SANTOS**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 2725347 em 26/07/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24529061968&codigo-crc=8335FEC1>, informando o código verificador: **24529061968** e o código CRC: **8335FEC1**.

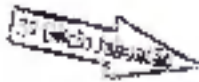
PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Via Sul Veiculos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 40.841.736/0001-07, com endereço na Av. Barroto de Menezes nº 697, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP – 54.330-000.

**OUTORGADO:** José da Cruz Filho, inscrito no CPF/MF nº 054.834.704-27 e RG nº 7090820 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Doutor José Ferreira Lima, nº 477 Aptº 302, Imbiribeira, Recife – PE, CEP – 51170-000.

**PODERES:** Para representar a **OUTORGANTE** junto ao CEPLANC-Central de Plantões da Capital, situada na Rua Odorico Mendes nº 700, Campo Grande-PE, CEP – 52031-050, para resgatar o veículo de nossa propriedade, que foi objeto de furto: placa PDD 06129 – Rensavam-01187608332, Marca/Modelo / FIAT CRONOS DRIVE 1.3, Chassi -8AP359ADKU080632, Cor Vermelha, Combustível-Álcool/Gasolina.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de julho de 2024.



*[Handwritten signature]*



VIA SUL VEICULOS S.A.



1º CARTÓRIO DE NOTARIADO JABOATÃO RECIFE

RECORRENTE: TAVARES DE LIMA ESTER 10-07-2024 11421:53  
 END: 06, BR: 0601, DA: VERDEADA, CIGERA  
 PROPRIETÁRIA DA VENDA - BARRIO DOS GUARARAPES  
 EX: 01064, TR: 0005, PL: 06, FUNDOS: 00, 00  
 Total: R\$ 76.  
 Série: 0130908, 01062702903, 00105



1º CARTÓRIO DE NOTARIADO JABOATÃO RECIFE

RECORRENTE: TAVARES DE LIMA ESTER 10-07-2024 11421:53  
 END: 06, BR: 0601, DA: VERDEADA, CIGERA  
 PROPRIETÁRIA DA VENDA - BARRIO DOS GUARARAPES  
 EX: 01064, TR: 0005, PL: 06, FUNDOS: 00, 00  
 Total: R\$ 76.  
 Série: 0130908, 01062702903, 00105

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09/01/2025, 15:34

ESTADO DE PERNAMBUCO

## 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
Tabelião Público

Livro nº 2205-P

Folha nº 184

1º Traslado

Protocolo nº 00286035

Procuração Pública para Representação de Pessoa Jurídica ou de Empresa que fazem Via Sul Veiculos S.A., Eurovia Veiculos S.A., Eurovia Automóveis e Utilitários S.A., Intervia Veiculos S.A., Granvia Veiculos S.A., Kantam Nordeste Veiculos Ltda. e Newvia Motos Ltda, transferindo poderes para Lucia Helena Maciel Guarnes Tavares de Lima, Rosalia Vieira da Silva, Davison Luiz Bezerra dos Santos, Francisca Ellyda Bezerra de Souza, João Victor de Barros Barretto, Tatiana Menezes Barros, Luiz Eduardo Oliveira Sampaio Leite, Priscila Guerra Alcantara, Getúlio José Lopes Vieira Filho, João Vieira Paixão Neto, Maria de Jesus Barbosa de Brito, Fabiano de Almeida Santana, Luciano André Vieira de Andrade, Cleber L. Hotellier Bezerra Junior e Andrea Adami Guimarães.

Por esta Procuração Pública, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), lavrada neste 8º Tabelionato de Notas do Recife cartório extrajudicial, código CNS 07.378-3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com sede nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, 449, bairro do Pina, CEP 51.110-000 endereço digital [www.tabelionatofigueiredo.com.br](http://www.tabelionatofigueiredo.com.br), sob a responsabilidade notarial do Tabelião Público *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, investido na delegação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco desde 10/11/2005, qualificadas as Outorgantes a seguir

Outorgantes: **Via Sul Veiculos S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, com endereço à Avenida General Barreto de Menezes nº 697, bairro de Cajueiro Seco, CEP 54330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.841.736/0001-07, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais; **Eurovia Veiculos S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 1290, no bairro Piedade, inscrita no CNPJ nº 02.671.595/0001-32, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais; **Eurovia Automóveis e Utilitários S.A.**, sociedade anônima, com sede nesta cidade do Recife, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2160 - Prédio B, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ nº 04.109.834/0001-90, neste ato sendo representada por 02



Colégio Notarial do Brasil

1ª CARTÃO DE NOTAS DO JABOATÃO

NOTARIADO LÍNGUA PORTUGUESA - RECIFE  
 MUNICÍPIO DE JABOATÃO - PE - CEP: 54400-000  
 TEL: (51) 3421-0971

Toda solenidade confere a validade representada.

20/01/2024 11:27:49, Ex. 4401, 04  
 validade: 01/01/2025 DA 01/01/24 -  
 Sociedade Autônoma - Recife: 02 (dois) de seus  
 Diretores, 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu  
 Estatuto Social, e filiais: **Intervia Veículos S.A.**,  
 inscrita no CNPJ nº 08.315.588/0001-84, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus  
 Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais: **Granvia Veículos S.A.**,  
 inscrita no CNPJ nº 12.946.886/0001-40, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus  
 Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais: **Kantam Nordeste Veículos Ltda**,  
 inscrita no CNPJ nº 44.342.366/0001-47, neste ato representada por 02 (dois) de seus  
 Diretores, na forma do seu Contrato Social e filiais; e **Newvia Motos Ltda**,  
 inscrita no CNPJ nº 51.478.180/0001-52, neste ato representada por 02 (dois) de seus  
 Diretores, na forma do seu Contrato Social e filiais; todas neste ato representadas por seus  
 diretores **Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk**, brasileira, nascida em 07/01/1963,  
 casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 236.228-SSP/MS,  
 inscrita no CPF nº 394.714.384-20, e **Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior**,  
 brasileiro, nascido em 05/11/1960, empresário, cédula de identidade RG nº 1.490.488-SDS/PE,  
 inscrito no CPF nº 391.123.574-72, ambos, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife,  
 com endereço profissional na sede das empresas que ora representam.



(dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais: **Intervia Veículos S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida General Barreto de Menezes, 697, no barro Cajueiro Seco, inscrita no CNPJ nº 08.315.588/0001-84, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais: **Granvia Veículos S.A.**, sociedade anônima, com sede nesta cidade do Recife, com endereço à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1801, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ nº 12.946.886/0001-40, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais: **Kantam Nordeste Veículos Ltda**, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade do Recife, na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1079, no bairro Prado, inscrita no CNPJ nº 44.342.366/0001-47, neste ato representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Contrato Social e filiais; e **Newvia Motos Ltda**, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade do Recife, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1801, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ nº 51.478.180/0001-52, neste ato representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Contrato Social e filiais; todas neste ato representadas por seus diretores **Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk**, brasileira, nascida em 07/01/1963, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 236.228-SSP/MS, inscrita no CPF nº 394.714.384-20, e **Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior**, brasileiro, nascido em 05/11/1960, empresário, cédula de identidade RG nº 1.490.488-SDS/PE, inscrito no CPF nº 391.123.574-72, ambos, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, com endereço profissional na sede das empresas que ora representam.

-----

**Outorgados:** (1) **Lúcia Helena Maciel Guennes Tavares de Lima**, brasileira, nascida em 26/08/1979, casada, administradora de empresas, cédula de identidade RG nº 5.687.382-SDS/PE, inscrita no CPF nº 008.233.364-50, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, na Avenida Boa Viagem, nº 1590 - apartamento 2001, no bairro de Boa Viagem. (2) **Rosália Vieira da Silva**, brasileira, nascida em 18/08/1960, casada, comerciária, cédula de identidade RG nº 3.713.082-SSP/PE, inscrita no CPF nº 693.195.024-04, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Zuca Accioly, 1.001 - Casa 09 - Bloco A, no bairro Manoel Dias Branco. (3) **Davilson Luiz Bezerra dos Santos**, brasileiro, nascido em 07/03/1980, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 5.400.730-SSP/PE, inscrito no CPF nº 010.354.484-40, residente e domiciliado na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, na Avenida São João de Deus, 40 - apartamento 1806, no bairro



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo

ESTADO DE PERNAMBUCO

## 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Avenida de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
Tabelião Público

Livro nº 2205-P

Folha nº 185

1º Transferido

Protocolo nº 00286035

co Janga, (4) **Francisca Elyda Bezerra de Souza**, brasileira, nascida em 19/11/1980, solteira, comerciante, cédula da identidade RG nº 2003010090059-SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 039.748.243-40, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, na Avenida Fernando Siqueira Barbosa, 668 - aptº 2002, no bairro de Boa Viagem, (5) **João Victor de Barros Barretto**, brasileiro, nascido em 04/07/1981, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 7.403.582-78-SSP/BA, inscrito no CPF nº 816.854.085-91, residente e domiciliado na cidade de Lapa de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Paturo Machado, 310, no bairro Centro, (6) **Tatiana Menezes Barros**, brasileira, nascida em 30/03/1985, solteira, comerciante, cédula da identidade RG nº 910741182-SSP/BA, inscrita no CPF nº 025.253.975-33, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Madureira de Pinho, 87, no bairro Caixa D'Água, (7) **Luiz Eduardo Oliveira Sampaio Leite**, brasileiro, nascido em 18/04/1990, solteiro, comerciante, cédula de identidade RG nº 995617215-SSP/BA, inscrito no CPF nº 651.444.365-87, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Artur César Rios, 15, no bairro de Barbalho, (8) **Priscila Guerra Alcantara**, brasileira, nascida em 25/01/1990, casada, comerciante, cédula de identidade RG nº 9000507-MT/CE, inscrita no CPF nº 028.882.043-63, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Zuca Accioly, 1.001 - Casa 5, Bloco D, no bairro Manoel Dias Branco, (9) **Getúlio José Lopes Vieira Filho**, brasileiro, nascido em 08/01/1992, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 8.222.704-SDS/PE, inscrito no CPF nº 094.113.184-01, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Zuca Accioly, 1.001 - casa 5, Bloco D, no bairro Manoel Dias Branco, (10) **João Vieira Palção Neto**, brasileiro, nascido em 12/07/1989, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 2002002238060-SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 007.416.993-97, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Safira, 278, no bairro de Pedras, (11) **Maria de Jesus Barbosa de Brito**, brasileira, nascida em 10/08/1973, solteira, comerciante, cédula da identidade RG nº 1.118.0021-SSP/AM, inscrita no CPF nº 473.279.102-63, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pintor Antônio Bandeira, 1.750, no bairro Vicente Pinzon, (12) **Fabiane de Almeida Santana**, brasileira, nascida em 26/05/1980, solteira, gerente de vendas, cédula da identidade RG nº 1523056967-SSP/BA, inscrita no CPF nº 802.001.415-20, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Silveira Martins, 1.767 - aptº 205 JV, no bairro de Cabula, (13) **Luciano André Vieira de Andrade**, brasileiro, nascido em 26/10/1980, casado, gerente de vendas, cédula de identidade RG nº 748346147-SSP/BA, inscrito no CPF nº 779.553.316-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Estrada da Cachoeirinha, 08 - aptº 02, no bairro de Cabula VI, (14) **Cleber L. Hotellier Bezerra Junior**, brasileiro, nascido em 08/06/1982, casado, gerente de vendas, cédula de identidade RG nº 723067422-SSP/BA, inscrito no CPF nº 012.590.535-05, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da

IVILIAÇÃO DE NOTAS

Documentos baixados no JusBrasil por MAURICIO CRISTIANO DA SILVA em 09/06/2025 15:35

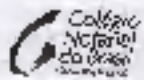
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

AV. ANTÔNIO DE GOES, 449 - PANA - RECIFE/PE - CEP: 51110-000 (81) 3073.0800 - www.tabelionatofigueiredo.com.br

VALOR DE 1000 TERREIRO NACIONAL. QUALQUER REGISTRAÇÃO DE BIENES, VALUADA ESTE DOCUMENTO.

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo

AAA 1610983



1º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO RECIFE PE  
 Rua João Ulysses Guimarães, 1662 - Fone: 3360-1000  
 Rua João Ulysses Guimarães, 1662 - CEP: 51020-000  
 Fone: (51) 3360-0000

Cópia autêntica conforme o original, apresentada em 11/02/2024, às 11:20:49, no cartório na verdade. NUNCA FALCADA DA SÓCIMA - Escritório Autorizado, Dvol R\$ 4,00; TSNR R\$ 0,50; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,20; FUNSEG R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,05; Total: R\$ 5,15  
 Selo: 01400581, 2x09202401, 0217A



Bahia, na Avenida Ulysses Guimarães, 1.662, no bairro de Sussuarana, e (15) **Andrea Adami Guimarães**, brasileira, nascida em 18/02/1978<sup>1988</sup>, casada, administradora de empresas, cédula de identidade RG nº 05.275.260-70-SSP/BA, inscrita no CPF nº 951.096.705-34, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Doutor Raimundo Magaldi, 56 - aptº 104, no bairro Costa Azul, CEP: 41760-020.

Os representantes legais das Outorgantes, identificados como os próprios pelo Tabelião ou seu preposto, pessoas físicas, maiores e juridicamente capazes, conforme os documentos físicos ou digitais apresentados, com os poderes conferidos pelo respectivo Contrato ou Estatuto Social. E, neste Tabelionato, pelas Outorgantes, por seu órgão de representação, foi declarado que, para os efeitos do art. 653 do Código Civil, nomeiam e constituem como Procuradores os Outorgados, quem conferem os poderes a seguir especificados.

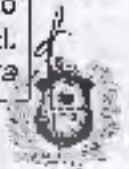
**Poderes outorgados e transferidos aos Procuradores:** a quem conferem poderes amplos e gerais para agir, sempre em conjunto de 02 (dois) procuradores, com o fim específico de assinar, DUT's de compra e Venda dos veículos seminovos das empresas outorgantes e filiais, na qualidade de comprador e vendedor, bem como para requerer 2ª Via de documentos e emplacar veículos para "test drive", podendo tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**Finalização:** Os Procuradores poderão praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato sendo vedado o substabelecimento de poderes. As informações pessoais relativas aos Procuradores foram fornecidas pelo Outorgantes, que responde por sua veracidade, inclusive para os fins e efeitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), bem como da existência e regularidade dos bens e direitos aqui referidos. As Outorgantes declararam que foram identificadas e assinaram as folhas do livro desta Procuração perante o Tabelião ou seu preposto, sendo a assinatura obtida em diligência externa, como previsto e autorizado no art. 228 § 2º do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais da Corregedoria Geral da Justiça. Esta procuração é outorgada por prazo determinado, com validade e vigência até 31/12/2024. E assim, o disseram e outorgaram, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, os representantes legais das Outorgantes assinam, perante mim, Tabelião, seu Substituto ou Escrevente.

Valor do serviço notarial conforme tabela da Lei nº 12.978/2005: Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,70; ISS R\$ 4,39; Valor total R\$ 112,34. Calculado e recolhido na Guia nº 0019325357, do Sistema SICASE do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ato elaborado e lavrado por Carlos Fernando de Oliveira, Escrevente Notarial. Revisado e subscrito pelo Tabelião Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CRISTIANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09/05/2024

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo





Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

EM BRANCO

EM BRANCO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



ESTADO DE PERNAMBUCO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho

Tabelião Público

Protocolo nº 00286035

Livro nº 2205-P

Folha nº 188

1º Traslado

Filho titular do 8º Tabelionato de Notas do Recife, em 08 de janeiro de 2024, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior. Esta escritura pode ser autenticada em consulta ao selo digital 0073783.DAH12202301.03425 e QR Code no site www.tjpe.org.br/selo digital.



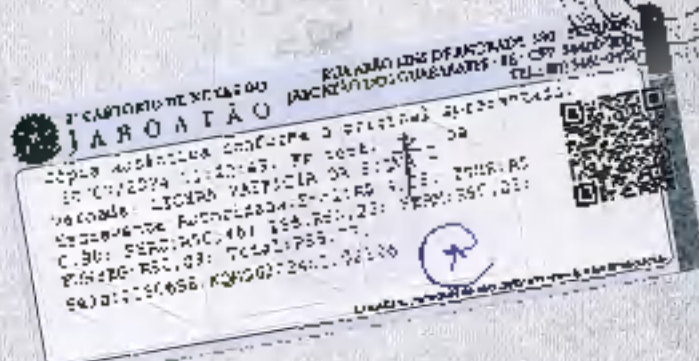
*Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho

Tabelião

Carlos Fernando de Oliveira

Escrivente Notaria



SERVICÓ DE NOTAS

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA em 09/01/2025 às 15:29

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo AAA 1610989





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
CARTÃO NACIONAL DE HABITACÃO

**LUZIA NEUMA MARIELE GUEDES SAUVARD DE LIMA**

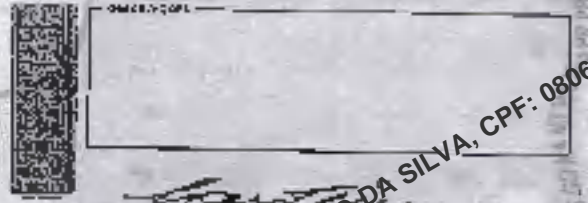
CPF: 448.233.368-50  
Data: 08/08/1979

Endereço: RUA GUEDES SAUVARD DE LIMA  
RUA LIMA  
CASA MARIELE SAUVARD DE LIMA

CPF: 33743295407  
Data: 30/03/2025  
Data: 18/07/1987



VALOR DO BOMBO  
DITADO DO INC. CNA:  
1564154140



RECEITA Nº: 1564154140  
Data: 31/03/2018

PERNAMBUCO

1º CARTÃO DE NOTÍCIA DE  
**JABOATÃO**

ESCRITÓRIO DE NOTÍCIAS DE  
JABOATÃO DE ARARIPE, PE. CEP: 54000-000  
TEL: 30 540 0000

Cópia autêntica conforme o original, no todo e em parte.  
15/07/2024 14:04:45. Em tempo, de  
verdade, LUZIA NEUMA MARIELE GUEDES SAUVARD DE LIMA  
MARIELE SAUVARD DE LIMA, inscrita no CPF nº 448.233.368-50  
CPF nº 33743295407, inscrita no CPF nº 33743295407, inscrita no CPF nº 33743295407, inscrita no CPF nº 33743295407.  
FUNDAÇÃO DE HABITACÃO DE JABOATÃO DE ARARIPE, PE.  
CNPJ nº 07.046.908/0001-00

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CENTRO NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: JOSE DE LUIZ FILHO  
 CNH: 7023220 SP2 PE  
 CPF: 054.834.794-19  
 Data de Emissão: 10/08/1984

Estado: PERNAMBUCO  
 Nome do Titular: JOSE DA CRUZ  
 Nome do Coadjuvante: MARIA DAS GRACAS LOBE

Validade: 25/08/2024  
 Data de Validade: 25/08/2024

OBSERVAÇÕES:  
 HBR

*Jose de Luiz Filho*

Endereço: JARDIM DOS OURIBANOS, PE  
 Data de Emissão: 21/08/2019

1827799739

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES DE PERNAMBUCO  
 CENTRO NACIONAL DE HABILITACÃO

LABORATÓRIO

Atenção: Toda alteração de dados deve ser apresentada.  
 Horário de Atendimento: 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.  
 Endereço: Rua da Padroeira, s/n, Jd. Ouribanos, Recife, PE.  
 CEP: 51040-000. Fone: (081) 3234-1111. Fax: (081) 3234-1112.  
 E-mail: cna@dnctran.gov.br

1827799739

VIA SUL VEÍCULOS S/A MATRIZ



ENDEREÇO: AVENIDA BARRETO DE MENEZES  
Nº 607  
BARRIO: CENTRO: CAJUEIRO SECO  
MUNICÍPIO: JARDIM DOS GUARARAPES - PE  
CNPJ: 04320-000  
FONE: (13) 3148-5500

DANFE  
DOCUMENTO AUTÔNOMO  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº: 856070  
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO  
2624 3540 8417 5880 0107 5500 1000 8560 7018 3725 4816

Consulte os dados de autenticação no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
do Estado de São Paulo em: www.sps.fazenda.gov.br

EMPRESA EMITIDORA VENDA DE VEÍCULOS USADOS CNPJ: 010079859		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.240.552/2142		DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024	
DESTINATÁRIO: RESERVATE CAJO VINÍCIUS BARBOSA BARROS RUA QUATRO, Nº 32		MUNICÍPIO: MARANGAPÉ II		CNPJ: 55422-130	
CNPJ: 010079859		UF: PE		DATA DE VENCIMENTO: 09/01/2024	

VALOR DE VENDA	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE IPTU	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL DA NOTA
55.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.725,00

VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE IPTU	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE IPTU	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	IPTU	OUTROS	TOTAL
1	VEICULO	55.725,00	55.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.725,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este documento é emitido em nome de VIA SUL VEÍCULOS S/A MATRIZ, inscrita no CNPJ nº 04320-000, localizada na Avenida Barreto de Menezes nº 607, Jardim dos Guararapes, Cajueiro Seco, Marangapé II, Pernambuco. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento de impostos.

PRIMAV 02

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01187608332

PLACA VEÍCULO

PDD9J29 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2019 2019

NÚMERO DO CRY

24403032331



Veículo este QRCode usar app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA

CAT

89092576481

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FIAT CROKOS DRIVE 1.3

ESPÉCIE / TPQ

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / IP

CHASSI

PDD9929/PE

359A1DKD060632

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

VERMELHA

ALCOOL / GASOLINA

Documento gerado por: SENATRAN - SISTEMA NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - SINELIC

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Verá Seals?

No Sistema Digital de Trânsito - SDT, você tem acesso ao CRLV, à CRLV e ainda ganha descontos de até 40% nas infrações, além de muitos outros benefícios de trânsito, sem nenhum custo!

Veja o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA  
**PARTICULAR**

CAPACIDADE

\* \*

PODEVEDOR/INDICADA

109CV/1300

PESO BRUTO TOTAL

1.59

MOTOR

552661767284731

CMT

1.93

FIXAC

\*

LOTACI

058

CAPROCEB

NÃO APLICÁVEL

NOME

VIA SUL VEICULOS SA

CPF/CNPJ

40.841.736/0001-0

LOCAL

DATA

MARCATO DOS GIARARAPES PE

16/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

OPÇÕES DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE DOTAÇÃO

PAGAMENTO

\*

\*

COTA ÚNICA  PARCELADO

APRASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAO DE TR

CUSTO DO BAHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

\*

\*

APRASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

VALOR DO IPI (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAG. PELO SEGURO (R\$)

\*

\*

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ofício Nº213/2024

Assunto: **Solicitação de Perícia Veicular - QYA8B84**

Ilmº Sr. Jairo Cavalcanti  
Gestor do NIV ICPAS  
Núcleo de Identificação Veicular

Prezado Senhor Gestor,

Com os cumprimentos de costume, venho através deste **SOLICITAR** que seja realizada Perícia Técnica no automóvel **FIAT CRONOS DRIVE, COR VERMELHO, ano/modelo 2019/2019, com placa QYA8B84 (CLONADA) SENDO A PLACA ORIGINAL PDD9J29**, com a finalidade de atestar sua originalidade, assim como responder qualquer questionamento que achar pertinente, conforme BO 24E1174011392.



**Samuel Silva Basílio Soares**  
Delegado de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**, em 02/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54002299** e o código CRC **7725D245**.

**PCPE - DIM - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA - PCPE - DIM - DP 14ª CIRC**

Rua da Aurora, 487, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

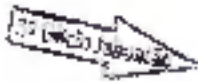
PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Via Sul Veiculos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 40.841.736/0001-07, com endereço na Av. Barroto de Menezes nº 697, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP – 54.330-000.

**OUTORGADO:** José da Cruz Filho, inscrito no CPF/ME nº 054.834.704-27 e RG nº 7090820 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Doutor José Ferreira Lima, nº 477 Aptº 302, Imbiribeira, Recife – PE, CEP – 51170-000.

**PODERES:** Para representar a OUTORGANTE junto ao CEPLANC-Central de Plantões da Capital, situada na Rua Odorico Mendes nº 700, Campo Grande-PE, CEP – 52031-050, para resgatar o veículo de nossa propriedade, que foi objeto de furto: placa PDD 06129 – Rensavam-01187608332, Marca/Modelo / FIAT CRONOS DRIVE 1.3, Chassi -8AP359ADKU080632, Cor Vermelha, Combustível-Álcool/Gasolina.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de julho de 2024.



*[Handwritten signature]*  
VIA SUL VEICULOS S.A.



1º CARTÓRIO DE NOTAS E O  
**JABOATÃO** PRAÇA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PÓLICE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP 54330-000  
TEL: (51) 3421-4700

Protocolo Por Alteridade e Firma: VANDA VALZENA  
TAVARES DE SOUSA FERREZ 10-07-2024 11:21:53  
Rua 08, km base 3 da unidade: CIGERA  
SOPHIA DA SILVA - Espólio de Autorizada.  
Esp: 064, 76: 0008, 06: 00000000, 00:  
ISS: 000, 00: 000000, 00: 00000000, 00:  
Total: 064, 76:  
Selo: 0130908, 0000000000 00005

Carimbo eletrônico de assinatura digital em conformidade com a Lei nº 14.186/2021



1º CARTÓRIO DE NOTAS E O  
**JABOATÃO** PRAÇA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PÓLICE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP 54330-000  
TEL: (51) 3421-4700

Protocolo Por Alteridade e Firma: VANDA VALZENA  
TAVARES DE SOUSA FERREZ 10-07-2024 11:21:53  
Rua 08, km base 3 da unidade: CIGERA  
SOPHIA DA SILVA - Espólio de Autorizada.  
Esp: 064, 76: 0008, 06: 000000, 00:  
ISS: 000, 00: 000000, 00: 00000000, 00:  
Total: 064, 76:  
Selo: 0130908, 0000000000 00005

Carimbo eletrônico de assinatura digital em conformidade com a Lei nº 14.186/2021

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09/01/2025, 15:34

ESTADO DE PERNAMBUCO

## 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
Tabelião Público

Livro nº 2205-P

Folha nº 184

1º Traslado

Protocolo nº 00286035

Procuração Pública para Representação de Pessoa Jurídica ou de Empresa que fazem Via Sul Veiculos S.A., Eurovia Veiculos S.A., Eurovia Automóveis e Utilitários S.A., Intervia Veiculos S.A., Granvia Veiculos S.A., Kantam Nordeste Veiculos Ltda. e Newvia Motos Ltda, transferindo poderes para Lucia Helena Maciel Guarnes Tavares de Lima, Rosalia Vieira da Silva, Davison Luiz Bezerra dos Santos, Francisca Ellyda Bezerra de Souza, João Victor de Barros Barretto, Tatiana Menezes Barros, Luiz Eduardo Oliveira Sampaio Leite, Priscila Guerra Alcantara, Getúlio José Lopes Vieira Filho, João Vieira Paixão Neto, Maria de Jesus Barbosa de Brito, Fabiano de Almeida Santana, Luciano André Vieira de Andrade, Cleber L. Hotellier Bezerra Junior e Andrea Adami Guimarães.

Por esta Procuração Pública, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), lavrada neste 8º Tabelionato de Notas do Recife cartório extrajudicial, código CNS 07.378-3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com sede nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, 449, bairro do Pina, CEP 51.110-000 endereço digital [www.tabelionatofigueiredo.com.br](http://www.tabelionatofigueiredo.com.br), sob a responsabilidade notarial do Tabelião Público *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, investido na delegação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco desde 10/11/2005, qualificadas as Outorgantes a seguir

**Outorgantes:** Via Sul Veiculos S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, com endereço à Avenida General Barreto de Menezes nº 697, bairro de Cajueiro Seco, CEP: 54330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.841.736/0001-07, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais; Eurovia Veiculos S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 1290, no bairro Piedade, inscrita no CNPJ nº 02.671.595/0001-32, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais; Eurovia Automóveis e Utilitários S.A., sociedade anônima, com sede nesta cidade do Recife, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2160 - Prédio B, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ nº 04.109.834/0001-90, neste ato sendo representada por 02



Colégio Notarial do Brasil

1ª CANTARINA DE NOTAS em JABOATÃO

NOTARIADO LÍNGUA PORTUGUESA - 200 - 2000000  
 AUDIÊNCIA DOS CIDADÃOS - PE-123-3440-300  
 TEL. (011) 421-0971

Cópia autenticada conforme o original apresentado.  
 20/01/2024 11:27:49, p. 4/4. OS  
 Valor: QUINZE MIL REAIS DA SUIÇA -  
 Sociedade Autônoma Recife: R. 4, 4b: 2704: K5  
 3, 30: VERMELHO, 411: 155: RSC, 231: FERRO: F37: 05:  
 F37: RSC: 231: 200: 155: 77:  
 Sel.: 10150286 2704000401.02123



Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CARVALHO DA SILVA, CPF: 88069451477 em 09.01.2025 15:35

(dois) de seus Diretores, na forma do seu **Estatuto Social**, e filiais: **Intervia Veículos S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida General Barreto de Menezes, 697, no barro Cajueiro Seco, inscrita no CNPJ nº 08.315.588/0001-84, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais: **Granvia Veículos S.A.**, sociedade anônima, com sede nesta cidade do Recife, com endereço à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1801, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.946.886/0001-40, neste ato sendo representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto Social, e filiais: **Kantam Nordeste Veículos Ltda**, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade do Recife, na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1079, no bairro Prado, inscrita no CNPJ nº 44.342.366/0001-47, neste ato representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Contrato Social e filiais; e **Newvia Motos Ltda**, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade do Recife, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1801, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ nº 51.478.180/0001-52, neste ato representada por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Contrato Social e filiais; todas neste ato representadas por seus diretores **Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk**, brasileira, nascida em 07/01/1963, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 236.228-SSP/MS, inscrita no CPF nº 394.714.384-20, e **Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior**, brasileiro, nascido em 05/11/1960, empresário, cédula de identidade RG nº 1.490.488-SDS/PE, inscrito no CPF nº 391.123.574-72, ambos, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, com endereço profissional na sede das empresas que ora representam.

=====  
**Outorgados:** (1) **Lúcia Helena Maçiel Guennes Tavares de Lima**, brasileira, nascida em 26/08/1979, casada, administradora de empresas, cédula de identidade RG nº 5.887.382-SDS/PE, inscrita no CPF nº 008.233.364-50, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, na Avenida Boa Viagem, nº 1590 - apartamento 2001, no bairro de Boa Viagem. (2) **Rosália Vieira da Silva**, brasileira, nascida em 18/08/1959, casada, comerciária, cédula de identidade RG nº 3.713.082-SSP/PE, inscrita no CPF nº 893.195.024-04, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Zuca Accioly, 1.001 - Casa 09 - Bloco A, no bairro Manoel Dias Branco (3) **Davilson Luiz Bezerra dos Santos**, brasileiro, nascido em 07/03/1980, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 5.400.730-SSP/PE, inscrito no CPF nº 010.354.484-40, residente e domiciliado na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, na Avenida São João de Deus, 40 - apartamento 1806, no bairro

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



ESTADO DE PERNAMBUCO

## 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Avenida de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
Tabelião Público

Livro nº 2205-P

Folha nº 185

1º Transferido

Protocolo nº 00286035

co Janga, (4) **Francisca Elyda Bezerra de Souza**, brasileira, nascida em 19/11/1980, solteira, comerciária, cédula da identidade RG nº 2003010090059-SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 039.748.243-40, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, na Avenida Fernando Siqueira Barbosa, 668 - aptº 2002, no bairro de Boa Viagem, (5) **João Victor de Barros Barretto**, brasileiro, nascido em 04/07/1981, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 7.403.582-78-SSP/BA, inscrito no CPF nº 816.854.085-91, residente e domiciliado na cidade de Lapa de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Paturo Machado, 310, no bairro Centro, (6) **Tatiana Menezes Barros**, brasileira, nascida em 30/03/1985, solteira, comerciária, cédula da identidade RG nº 910741182-SSP/BA, inscrita no CPF nº 025.253.975-33, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Madureira de Pinho, 87, no bairro Caixa D'Água, (7) **Luiz Eduardo Oliveira Sampaio Leite**, brasileiro, nascido em 18/04/1990, solteiro, comerciante, cédula de identidade RG nº 995617215-SSP/BA, inscrito no CPF nº 651.444.365-87, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Artur César Rios, 15, no bairro de Barbalho, (8) **Priscila Guerra Alcantara**, brasileira, nascida em 25/01/1990, casada, comerciária, cédula de identidade RG nº 9000507-MT/CE, inscrita no CPF nº 028.882.043-63, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Zuca Accioly, 1.001 - Casa 5, Bloco D, no bairro de Manoel Dias Branco, (9) **Getúlio José Lopes Vieira Filho**, brasileiro, nascido em 08/01/1992, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 8.222.704-SDS/PE, inscrito no CPF nº 094.113.184-01, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Zuca Accioly, 1.001 - casa 5, Bloco D, no bairro Manoel Dias Branco, (10) **João Vieira Palção Neto**, brasileiro, nascido em 12/07/1989, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 2002002238060-SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 007.416.993-97, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Safira, 278, no bairro de Pedras, (11) **Maria de Jesus Barbosa de Brito**, brasileira, nascida em 10/08/1973, solteira, comerciária, cédula da identidade RG nº 1.118.0021-SSP/AM, inscrita no CPF nº 473.279.102-63, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pintor Antônio Bandeira, 1.750, no bairro Vicente Pinzon, (12) **Fabiane de Almeida Santana**, brasileira, nascida em 26/05/1980, solteira, gerente de vendas, cédula da identidade RG nº 1523056967-SSP/BA, inscrita no CPF nº 802.001.415-20, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Silveira Martins, 1.767 - aptº 205 JV, no bairro da Cabula, (13) **Luciano André Vieira de Andrade**, brasileiro, nascido em 26/10/1980, casado, gerente de vendas, cédula de identidade RG nº 748346147-SSP/BA, inscrito no CPF nº 779.553.316-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Estrada da Cachoeirinha, 08 - aptº 02, no bairro de Cabula VI, (14) **Cleber L. Hotellier Bezerra Junior**, brasileiro, nascido em 08/06/1982, casado, gerente de vendas, cédula de identidade RG nº 723067422-SSP/BA, inscrito no CPF nº 012.590.535-05, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da

IVILIAÇÃO DE NOTAS

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA em 09/06/2025, 15:35

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

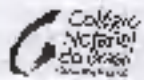
AV. ANTÔNIO DE GOES, 449 - PINA - RECIFE/PE - CEP: 51110-000 (81) 3073.0800 - www.tabelionatofigueiredo.com.br

VALOR DE 1000 TERREIRO NACIONAL. QUALQUER REGISTRAÇÃO DE BIENES, VALUADA ESTE DOCUMENTO.

ESTADO DE PERNAMBUCO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo


AAA 1610983



3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO

BL. AR. UN. DE AM. RA. 750 - FERIADE  
 JARDIM DOS GUARARAPES - IM - CEP: 54000-100  
 TEL: (51) 3481-0772

Cópia dependida conforme o original apresentado:  
 NOV/2024 11:20:49. M. Test. na  
 verdade. NÚCLEO EXECUCION DA SCSA -  
 Escritura Autorizada. Dv. R\$ 4,00; TSNR. R\$  
 0,50; FERC. R\$ 0,40; FERM. R\$ 0,88; FUNSEG. R\$ 0,50;  
 FUNSEG. R\$ 0,50; Total: R\$ 6,78.  
 Svl: 01/0058, 2009/02401, 0218A





Bahia, na Avenida Ulysses Guimarães, 1.682, no bairro de Sussuarana, e (15) **Andrea Adami Guimarães**, brasileira, nascida em 18/02/1978<sup>1984</sup>, casada, administradora de empresas, cédula de identidade RG nº 05.275.260-70-SSP/BA, inscrita no CPF nº 951.096.705-34, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Doutor Raimundo Magaldi, 56 - aptº 104, no bairro Costa Azul, CEP 4160-020.

Os representantes legais das Outorgantes, identificados como os próprios pelo Tabelião ou seu preposto, pessoas físicas, maiores e juridicamente capazes, conforme os documentos físicos ou digitais apresentados, com os poderes conferidos pelo respectivo Contrato ou Estatuto Social. E, neste Tabelionato, pelas Outorgantes, por seu órgão de representação, foi declarado que, para os efeitos do art. 653 do Código Civil, nomeiam e constituem como Procuradores os Outorgados, quem conferem os poderes e seguir especificados.

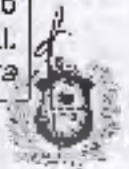
**Poderes outorgados e transferidos aos Procuradores:** a quem conferem poderes amplos e gerais para agir, sempre em conjunto de 02 (dois) procuradores, com o fim específico de assinar, DUT's de compra e Venda dos veículos seminovos das empresas outorgantes e Elais, na qualidade de comprador e vendedor, bem como para requerer 2ª Via de documentos e emplacar veículos para "test drive", podendo tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**Finalização:** Os Procuradores poderão praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento de poderes. As informações pessoais relativas aos Procuradores foram fornecidas pelo Outorgantes, que responde por sua veracidade, inclusive para os fins e efeitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), bem como da existência e regularidade dos bens e direitos aqui referidos. As Outorgantes declaram que foram identificadas e assinaram as folhas do livro desta Procuração perante o Tabelião ou seu preposto, sendo a assinatura obtida em diligência externa, como previsto e autorizado no art. 228 § 2º do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais da Corregedoria Geral da Justiça. Esta procuração é outorgada por prazo determinado, com validade e vigência até 31/12/2024. E assim, o disseram e outorgaram, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, os representantes legais das Outorgantes assinam, perante mim, Tabelião, seu Substituto ou Escrevente.

Valor do serviço notarial conforme tabela da Lei nº 12.978/2005: Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,70; ISS R\$ 4,39; Valor total R\$ 112,34. Calculado e recolhido na Guia nº 0019325357, do Sistema SICASE do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ato elaborado e lavrado por Carlos Fernando de Oliveira, Escrevente Notarial. Revisado e subscrito pelo Tabelião Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira

Documento baixado no site do Brasil por MAURICIO CRISTIANO DA SILVA CPF: 08069491477 em 09/05/2024

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo





Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

EM BRANCO

EM BRANCO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



ESTADO DE PERNAMBUCO

## 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho

Tabelião Público

Protocolo nº 00286035

Livro nº 2205-P

Folha nº 188

1º Traslado

Filho titular do 8º Tabelionato de Notas do Recife, em 08 de janeiro de 2024, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior, Vânia Waleska Tavares de Lima Stührk, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior. Esta escritura pode ser autenticada em consulta ao selo digital 0073783.DAH12202301.03425 e QR Code no site [www.tjpe.org.br/selodigital](http://www.tjpe.org.br/selodigital).

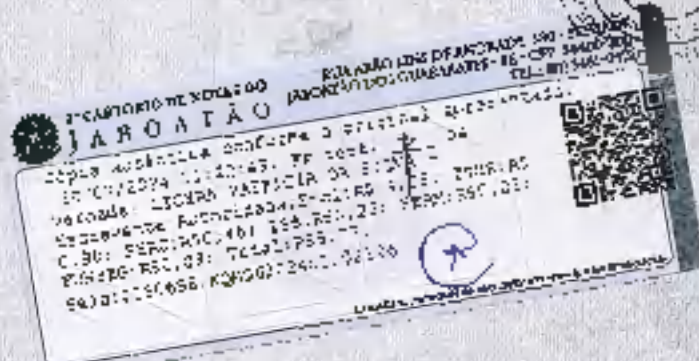


*(Handwritten signature)*

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho

Tabelião

Carlos Fernando de Oliveira  
Escravente Notaria



SERVICÓ DE NOTAS

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo  
AAA 1610989





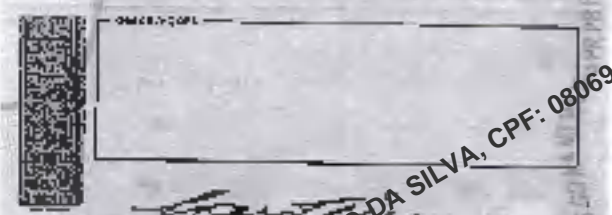
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CANTINA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**LUZIA NEUMA MARCELO GUERREZ SAVARÉ DE LIMA**

CPF: 448.233.368-50  
 DATA: 08/08/1979

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO QUÍMICO CAVARÉ**  
 R. V. LIMA  
 C. S. MARCELO SAVARÉ DE LIMA

CPF: 03743295407  
 DATA: 30/03/2025  
 DATA: 18/07/1987



**RECIFE, PE** DATA: 21/02/2018

PERNAMBUCO

**JABOATÃO** PULSÃO DE DE ANDRADE, AN...  
 IMAGENS DOS GUARARAPES PE-079 54000-000  
 TEL. 51 3401-0000

Cópia autêntica conforme o original, 30/03/2025.  
 10:27:45. Em temp. de  
 veridade. LUZIA NEUMA MARCELO GUERREZ SAVARÉ  
 R. V. LIMA  
 C. S. MARCELO SAVARÉ DE LIMA  
 FUNDAÇÃO HABITAÇÃO DE JABOATÃO, PE  
 CEL: 51 3401-0000

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CANTINA NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 1564154140

RECIFE, PE  
 1564154140

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CA...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE DE LUIZ SILVA  
 RG: 7023220 SP2 PE  
 CPF: 054.834.794-19  
 Data de Nascimento: 10/08/1984  
 Endereço: JOSE DA CRUZ  
 MARIA DAS GRACAS LIMA  
 Data de Emissão: 19/08/2024  
 Data de Validade: 25/08/2024

OBSERVAÇÕES  
 RAR

*Jose de Luiz Silva*

Local: JARDIM DOS GUARAPES, PE  
 Data de Validade: 21/08/2022

1827799739

PERNAMBUCO

CARTÃO DE NOTAS DE  
**LABOTAÇÃO**

RELAÇÃO DOS DEBENTORES DE  
 JARDIM DOS GUARAPES PE - CEP: 54400-000  
 TEL: 800-080-070

Atenção: comparecer o original acompanhado.  
 Data: 19/08/2024. Hora: 14:30. \*  
 Versão: CÍVEL PATRÔNIA EM STU...  
 Endereço: JARDIM DOS GUARAPES, 4.05. JARDIM  
 CEP: 54400-000. TEL: 800-080-070. FONE: 800-080-070  
 Telefone: 800-080-070



DATA: 02

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01187608332

PLACA: BERSOIO

PDD09J29 2024

ANO FABRICAÇÃO: ANO MODELO

2019 2019

NÚMERO DO CRY

24403032331



Veículo este QRCode usar app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA

CAT

89092576481

\*\*\*

MARCA/MODELO/VERSÃO

I/FIAT CROKOS DRIVE 1.3

ESPECÍFICO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

PDD9929/PE

359A1DKD060632

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

VERMELHA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido pelo DENATRAN em 02/01/2025 às 15:34h

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabe?

No Sistema Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CRLV e ainda ganha desconto de 40% nas infrações além de muitas outras vantagens de trânsito, sem nenhum custo.

Veja o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA  
PARTICULAR

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CONSUMIDA

109CV/1300

PESO BRUTO TOTAL

1.59

MOTOR

552661767284731

CMT

1.93

FIXAC

\*

LOTACI

058

CAPROCEB

NÃO APLICÁVEL

NOME

VIA SUL VEICULOS SA

EPFONIA

40.841.736/0001-0

LOCAL

DATA

MARCATO DOS GIARARAPES PE

16/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE DOTAÇÃO

# PAGAMENTO

\*

\*

COTA ÚNICA  PARCELADO

APRASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SEGUROS (FNS)

CUSTO DO BAHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

\*

\*

APRASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

VALOR DO ICFIM

VALOR TOTAL A SER PAG. PELO SEGURADO (R\$)

\*

\*

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação: 116E807567141612  
Código gerado em: 27/02/2019 14:12:35  
PROTOCOLO SJARCO: 8797140-1

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** VIA SUL VEICULOS S/A  
**NIRE** 26.3.000136-9  
**ATO** 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTR  
**EVENTO(S)** 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA  
 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
 019 - ESTATUTO SOCIAL

## ASSINADO POR

Signature Not Verified  
 Digitally signed by ANTONIO ANDRÉS SEZARRA CA  
 DN: cn=ANTONIO ANDRÉS SEZARRA CA, o=JUCEPE, ou=GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, email=ANTONIO.SEZARRA@JUPEPE.PE.GOV.BR, c=BR  
 Location: RECIFE PE

**AUTENTICIDADE 116E.8075.6714.1612**  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novocae/chanceladigital.asp?cd=116E807567141612>

Recife, 07 de fevereiro de 2019

*Antonio Bezerra de Costa*  
 Secretário Geral



Documento digitalizado em 08/02/2019 - Gerente Carolina Ferraz S  
 Data de download: 08/02/2019 14:12:35  
 URL para Autenticação: 116E.8075.6714.1612  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Rua Pernambuco, 100 - Torre Jucepe, 51.010-000 Recife - PE  
 Telefone: (51) 3445-1000 - Fax: (51) 3445-1001 - E-mail: jucepe@jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL  
 Nº 116E807567141612  
 Nº 116E807567141612  
 Nº 116E807567141612  
 Nº 116E807567141612





Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizada, conforme referência, em 09 de outubro de 2018.

consequente, ratificar a natureza da Companhia enquanto subsidiária integral, nos termos do artigo 253 Lei n.º 6.404/76; 3) Deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração da Companhia e sobre a consequente modificação da competência dos órgãos deliberativos e de administração; 4) Alterar as regras para admissão de acionistas na Companhia e para a circulação das ações; 5) Caso aprovadas as deliberações anteriores, deliberar sobre a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a sua natureza de subsidiária integral, as novas regras para admissão de novos acionistas e para a circulação de ações e as mudanças na estrutura das suas deliberações e da administração social, em decorrência da extinção do Conselho de Administração. II - Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição ou não de dividendos; 3) Deliberar sobre a eleição dos membros Diretoria da Companhia, e 4) Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal e, se for o caso, eleger os seus membros; c) lvii) Deliberações: I - Em Assembleia Geral Extraordinária: postas as matérias constantes da ordem do dia em votação, seguiram-se as seguintes deliberações, todas aprovadas pela única acionista: 1) Foi ratificada a transferência da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia para a Via Holding S.A., atual denominação social da Via Holding Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.537.487/0001-00 e no NIRE (JUCEPE) nº 26300025469, formalizada por meio da integralização do capital social desta última companhia, nos termos da 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada denominada Via Holding Ltda., firmada em 22 de novembro de 2017 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 2017, permanecendo ele, Via Holding S.A., desde então,

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 0806901477 em 09.04.2025, 15:34





Ara das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Velocidade S.A. realizada, cumulativamente, em 08 de outubro de 2018.

e três reais e sessenta e um centavos) para a reserva legal, com base no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) R\$ 676.885,30 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios, calculados conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia; c) R\$ 451.256,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a título de dividendos, acima do mínimo obrigatório; o pagamento dos dividendos declarados nas alíneas "b" e "c", acima, iniciado no mês de abril de 2018, e ora ratificado pela acionista, será concluído até 31 de dezembro de 2018; e) o saldo do lucro líquido, no valor de R\$ 3.364.426,51 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), será destinado para a "Reserva para Ampliação das Instalações, Desenvolvimento das Atividades Operacionais e Capital de Giro", conforme estabelece o art. 27, 52º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado neste ato, acima:

3) Em decorrência da reformulação dos órgãos da administração da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com esta Assembleia Geral Ordinária, foram eleitos para compor a nova Diretoria da Companhia as seguintes pessoas naturais:

- (i) Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.490.488 SSP/Pt. inscrito no CPF (MF) sob o nº 391.123.574-72, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 1998, apartamento 2801, bairro de Boa Viagem, CEP 51.111-000, é eleito, neste ato, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia;
- (ii) Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 236.228 SSP/MS, inscrita no CPF (MF) sob o nº 394.714.384-20, residente e domiciliada no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 4558, apartamento 1001, bairro de

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, às 15:34



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via DA Velocidade S.A. realizadas, cumulativamente, em 03 de outubro de 2018.

Boa Viagem, CEP 51.021-000, é eleita, neste ato, para ocupar o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia: *III* **Fernando José Azevedo de Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.534 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 463.923.854-91, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 1628, apartamento 801, bairro de Boa Viagem, CEP 51.111-000, é eleito, neste ato, para ocupar o primeiro cargo de Diretor Sem Designação Específica; e *IV* **Roberto Egidio Azevedo de Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.916.604 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 426.513.424-24, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 1590, apartamento 1202, bairro de Boa Viagem, CEP 51.111-000, é eleito, neste ato, para ocupar o segundo cargo de Diretor Sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos declaram, neste ato, sob as penas da lei, que nunca foram condenados à pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercerem o cargo de administradores na Companhia, nos termos do disposto no art. 147, §1º, da Lei de S.A. Os Diretores eleitos são investidos nos seus respectivos cargos para um mandato de 03 (três) anos, com início nesta data, estendendo-se a gestão até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas relativas ao exercício de 2020 ou até a posse dos seus sucessores, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404/78, permitida a reeleição. Os Diretores eleitos foram imediatamente empossados, assinando o respectivo Termo de Posse nos livros próprios. Foi aprovada ainda a fixação do montante de R\$ 1.107.423,93 (um milhão, cento e

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.05.2025, às 15:34



Ato das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizada conjuntamente em 08 de outubro de 2018.

sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos, como valor global anual da remuneração dos Diretores da Companhia, competindo aos próprios Diretores definir quanto caberá a cada Um; e 4) Foi deliberado o não funcionamento do Conselho Fiscal. (viii) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a assembleia, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas dos presentes registradas em livro próprio, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e a consequente publicação, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia. (ix) Assinaturas: Mesa: (a) Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior - Presidente; Vânia Waleska Tavares de Lima Sturk - Secretária. Acionista Presente: Via Holding S.A., representada por seus Diretores, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior e Vânia Waleska Tavares de Lima Sturk, na qualidade de única acionista da Companhia.

Jabcatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2018.

Mesa:

1º OFÍCIO

*Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior*

Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior

Presidente da Mesa

2º OFÍCIO

*Vânia Waleska Tavares de Lima Sturk*

Vânia Waleska Tavares de Lima Sturk

Secretária

2ª SERVIDORIA NOTARIAL - JABCATÃO DOS GUARARAPES - PERNAMBUCO  
Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de PAULO FERNANDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO JUNIOR, Jabcatão dos Guararapes, 08/10/2018 12:54:06 Em test. de

2ª SERVIDORIA NOTARIAL - JABCATÃO DOS GUARARAPES - PERNAMBUCO  
Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de VÂNIA WALESKA TAVARES DE LIMA STURK, Jabcatão dos Guararapes, 08/10/2018 12:54:06 Em test. de



Documento baixado no JusBrasil por MAURÍCIO METANO DA SILVA, CPF: 080634891477 em 09.07.2025.



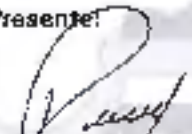
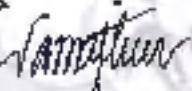
Documentos digitais emitidos em 506 816 784-51 - Gabriela Caroline Hamers S  
Endereço: Avenida 19 de Abril, 2255 - Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - CEP: 54060-000  
Telefone: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1112  
Site: www.jucepe.org.br

CHANCELA DIGITAL  
Emissão em 08/10/2018 12:54:06  
Assinatura: PAULO FERNANDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Assinatura: VÂNIA WALESKA TAVARES DE LIMA STURK



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sól Veículos S.A. realizadas, cumulativamente, em 08 de outubro de 2018.

Acionista Presente:

  
 a) Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Junior  
  
 b) Vânia Waleska Tavares de Lima

Auditor Independente:

CANTORIO  
 1ª Rua de Março - Recife  
**ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**  
 Ana Sampara-Forte Leal

**2ª SERVIDA NOTARIAL**  
 Recebido, por si e demais, as (duas) de PAULO FERNANDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO JUNIOR, Juizante dos Guaranês em 13/2018 às 12:00 Em test. de Verdade.  
 Se o(a) do RASCAMENTO - Escrivão(a) de RS 325 TS1R RS 053 Total RS 418

**2ª SERVIDA NOTARIAL**  
 Reconhecido, por si e demais, as (duas) de VÂNIA WALESKA TAVARES DE LIMA e PAULO FERNANDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO JUNIOR, Juizantes dos Guaranês em 13/2018 às 14:00 Em test. de Verdade.  
 Se o(a) do RASCAMENTO - Escrivão(a) de RS 325 TS1R RS 053 Total RS 418

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/02/2019  
 SOB Nº: 20187871400  
 Protocolo: 18787140-0  
 Expediente: 26 E 0001313 9  
 VIA SÓL VEÍCULOS S/A  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETÁRIO-GERAL

Reconhecido, por si e demais, as (duas) de PAULO FERNANDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO JUNIOR e VÂNIA WALESKA TAVARES DE LIMA, Juizantes dos Guaranês em 13/2018 às 14:00 Em test. de Verdade.  
 Se o(a) do RASCAMENTO - Escrivão(a) de RS 325 TS1R RS 053 Total RS 418



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 Fazenda Ribeiro Leal  
 51250-001 - Escrivão - Tel 4224

Documento baixado do Brasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF. 08069491477 em 00.01.2025 15:34



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizadas, cumulativamente, em 08 de outubro de 2018.

**Anexo I da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizadas, cumulativamente, em 08 de outubro de 2018**

**VIA SUL VEÍCULOS S.A.  
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO**

**Artigo 1º** A VIA SUL VEÍCULOS S.A. é uma sociedade por ações ("Sociedade" ou "Companhia"), subsidiária integral da VIA HOLDING S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ (MF) nº 04.109.834/0001-90, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por ações, especialmente as contidas na Lei nº 6.404/76 ("Lei de S.A.").

**Artigo 2º** A Companhia tem a sua sede no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida General Barreto de Menezes, nº 77819, bairro de Cajueiro Saco, CEP 54.330-000, possuindo, ainda, os estabelecimentos constantes abaixo, os quais podem utilizar, a qualquer tempo, o nome de fantasia da Companhia:

(i) uma filial localizada no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Professor José dos Anjos, nº 1775, bairro do Arruda, CEP 52.110-130, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0002-98 e no NIRE (JUCEPE) 26900362342;

(ii) uma filial localizada no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 7800, bairro de Dunas, CEP 60.175-047, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0003-79 e no NIRE (JUCEC) 23900370571;

(iii) uma filial localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida Barreto de Menezes, nº 697, bairro de Cajueiro Saco, CEP 54.330-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0008-64 e no NIRE (JUCEPE) 26900636281;

(iv) uma filial localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul, nº 2220, Km 92, bairro do Centro, CEP 54.510-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0008-83 e no NIRE (JUCEPE)

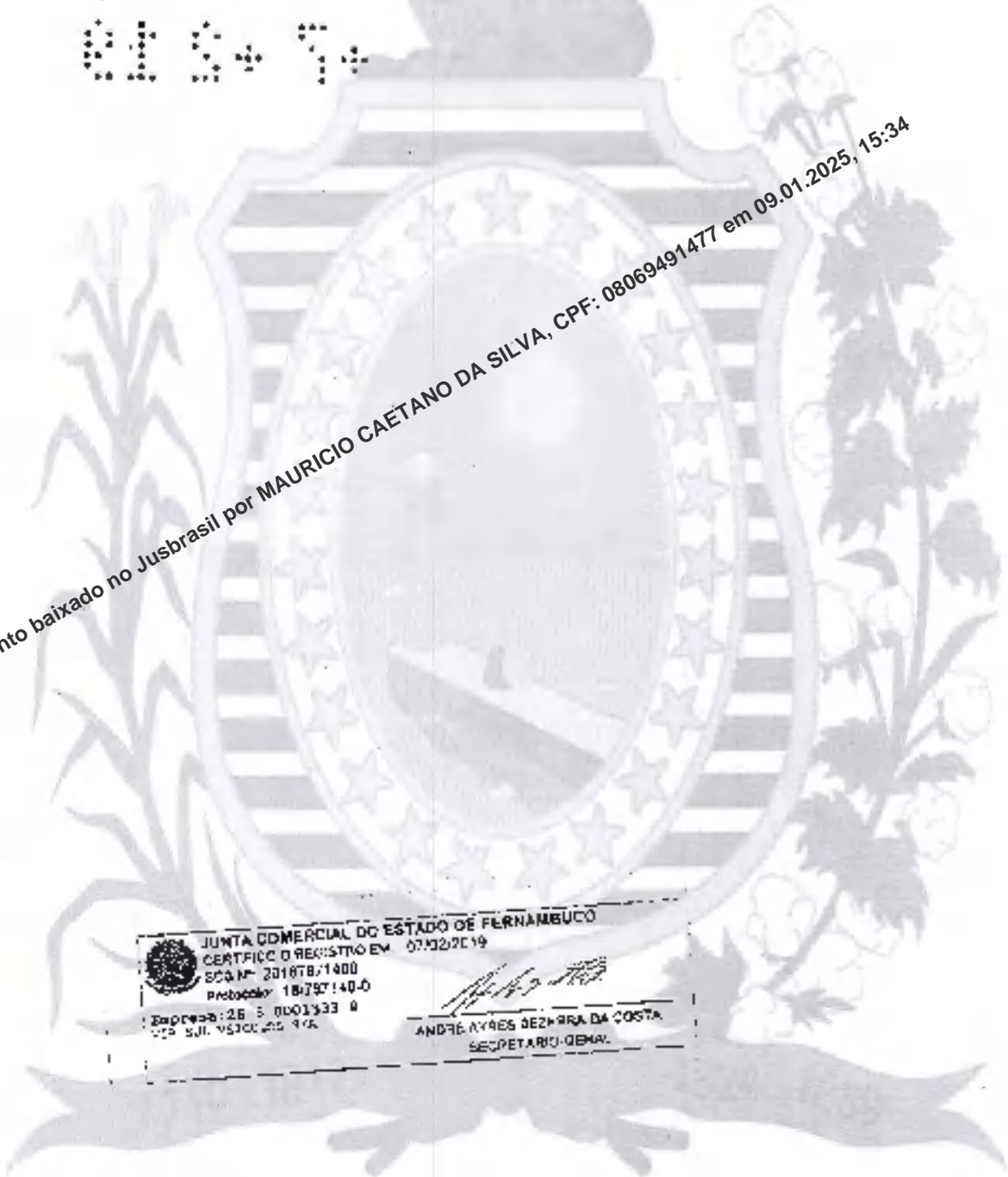
Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CRISTIANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 01.10.2025, 15:34




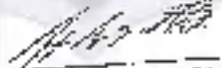
343000  
01 0 7



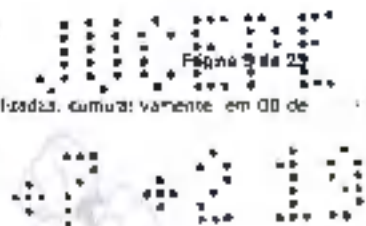
Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/02/2019  
 SCOP Nº 201878/1400  
 Protocolo 18797/140-0  
 Expressão: 26 S. 0001933 0  
 CEE SUL 1530025 906

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETÁRIO-GERAL





Ata das Assembleias Extraordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizadas, cumulativamente, em 08 de outubro de 2018.

sob o nº 26900593609;

(vi) uma filial localizada no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 841, Ala B, bairro da Pôrto Alegre, CEP 51.150-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0000-08 e no NIRE (JUCEPE) 26900864039;

(vii) uma filial localizada no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 7800, Ala C, bairro de Papicu, CEP 80.175-047, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0011-89 e no NIRE (JUCEC) 23900656392;

(viii) uma filial localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 107 Sul, nº 2220, Km 92, Ala A, bairro do Centro, CEP 54.510-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0012-60 e no NIRE (JUCEPE) 26900678412;

(ix) uma filial localizada no município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Oceânica, nº 3.975, loja nº 01, térreo, bairro do Rio Vermelho, CEP 41.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0015-02 e no NIRE (JUCEBI) 29901225619; e

(x) uma filial localizada no município de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Eísio Mesquita, nº 810, bairro do Pirajá, CEP 41.295-360, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.841.736/0016-93 e no NIRE (JUCEB) nº 2990255381.

**Parágrafo Único** - Por deliberação da Diretoria, poderá a Companhia criar, transferir e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos, subsidiárias e/ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no estrangeiro, respeitando-se, para tanto, o procedimento e o quórum estabelecidos neste Estatuto Social.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL**

**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social: (i) o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 45.11-3-01); (ii) o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 45.11-1-02); (iii) o

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CRISTIANO DA SILVA, CPF: 08069459477 em 09.01.2023, às 15:35



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizadas, conjuntamente, em 08 de outubro de 2018.

comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (ICNAE 45.30-7-03); (iv) o comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (ICNAE 45.30-7-04); e (v) a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (ICNAE 45.30-0-01).

### CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 31.932.988,82 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais, oitenta e dois centavos), dividido em 8.823.176 (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e seis) ações nominativas, todas sem valor nominal, sendo 7.129.631 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentas e trinta e uma) ordinárias e 1.693.545 (um milhão, seiscentas e noventa e três mil, quinhentas e quarenta e cinco) preferenciais classe A.

**§1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

**§2º** - Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo vedado o voto múltiplo.

**§3º** - As ações preferenciais classe A não possuirão direito a voto, mas conferirão a seus titulares prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia.

**§4º** - Se a Companhia emitir ações preferenciais de uma nova classe que conferam aos seus acionistas prioridade no recebimento de dividendo mínimo ou fixo, estas eventuais novas ações preferenciais somente adquirirão o exercício do direito de voto se a Companhia, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos ou fixos a que eventualmente fizerem jus, sendo certo, ainda, que tal direito se conservará tão somente até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os cumulativos em atraso.

**§5º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

**Artigo 6º** - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Por deliberação da Assembleia Geral, as ações poderão passar a ter a forma escritural, caso em que serão mantidas em contas de depósito de instituição financeira autorizada, a ser designada pela Assembleia





Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via S/A, realizada, conjuntamente, em 08 de outubro de 2018.



Geral, em nome de seus titulares e na forma da lei, sem emissão de certificados.

**Artigo 7º** - A Companhia deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações, sendo garantido o direito de preferência aos demais acionistas, nos termos previstos na Lei da S.A. e no Capítulo IX deste Estatuto Social.

**Artigo 8º** - Caberá à Assembleia Geral, por maioria do capital social votante, decidir sobre a emissão de novas ações e de títulos ou valores mobiliários da Companhia.

**§1º** - As ações atribuídas aos acionistas em decorrência de aumentos de capital, inclusive, mas sem limitação, os decorrentes de capitalização de reservas, serão da mesma categoria e classe e terão os mesmos direitos e restrições das ações de que o acionista for titular, salvo se deliberado expressamente em sentido contrário pela Assembleia Geral.

**§2º** - A integralização das novas ações far-se-á em dinheiro ou em bens suscetíveis de avaliação pecuniária, na totalidade do preço da emissão das ações, e sempre respeitadas as previsões legais, inclusive no que se refere à necessidade de laudo de avaliação para integralização da capital em bens.

**CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

**§1º** - Além do disposto no caput, a Assembleia Geral tem as demais atribuições e competências que lhes são asseguradas por lei.

**§2º** - As Assembleias Gerais serão convocadas, instalar-se-ão e deliberarão da maneira expressamente prevista em lei e neste Estatuto Social.

**Artigo 10** - Todas as deliberações sociais, inclusive aquelas pertinentes à aprovação de contas, demonstrações financeiras e orçamentos da Companhia, serão tomadas, sempre, por votos de acionistas que representem a maioria do

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09/01/2025, 15:33



Documento depositado nº 075.816.764-5 - Carreira Carolina Ramos S  
Lula - 70200 10 100212  
Código de Autenticação: 115C E2F5 6716 - F19  
Ata do Conselho de Administração  
Rua Apuleio, 43, Avenida 2000, Lagoa, Recife, Pernambuco, Brasil. CEP: 51250-100  
E-mail: contato@jucepe.com.br - Telefone: (71) 3441-1111

CHANCELA DIGITAL  
CPF: 000.000.000-00  
Emissão: 08/10/2018 10:00:00  
Validade: 08/10/2018 10:00:00  
Assinatura: [assinatura]



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via S/A, realizadas, cumulativamente, em 08 de outubro de 2018.

capital social votante, salvo nos casos em que a Lei de S.A. ou este Estatuto Social exigir quórum superior.

**Parágrafo Único** - À Assembleia Geral compete deliberar sobre todos os assuntos que não possam ser praticados pela Diretoria da Companhia, nos termos previstos neste Estatuto Social.

**Artigo 11** - As Assembleias Gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, que poderá indicar, para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos membros da Diretoria da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, o secretário.

**Artigo 12** - Salvo na hipótese prevista no artigo 135 da Lei de S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos acionistas ou de seus representantes legais que representam, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número.

**§1º** - Poderão tomar parte da Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista ou de seu representante legal, mediante o registro das ações em nome do acionista nos livros da Companhia até 03 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral. Antes de instalar-se a Assembleia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e a quantidade das ações de que forem titulares.

**§2º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais, na forma prevista no artigo 126 da Lei de S.A., devendo o procurador exibir, no ato, o documento de identidade e a procuração com poderes especiais para exercício do respectivo direito de voto.

**Artigo 13** - As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderão ser convocadas e realizadas, cumulativamente, no mesmo local, data e hora e instrumentalizadas por ata única.

## CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não,





Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizadas, simultaneamente, em 08 de outubro de 2018.

sendo 01 (um) Diretor-Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente e 02 (dois) Diretores sem designação específica.

**Artigo 15** - O mandato da diretoria será de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição.

**Artigo 16** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas de Resoluções da Diretoria.

§1º - O termo de posse deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio no qual o Diretor receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

§2º - Expirando o prazo de gestão de cada Diretor, permanecerá ele no exercício do seu cargo e funções até a investidura dos novos administradores eleitos ou até a sua reeleição.

§3º - Os Diretores são dispensados de prestar qualquer garantia para o exercício de seus cargos.

§4º - No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores, ressalvadas as restrições e disposições expressas na lei e neste Estatuto, continuará a Diretoria atuando por intermédio dos seus demais membros.

§5º - Nos casos de vacância ou impedimento definitivo, caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vacância ou impedimento definitivo, sendo certo que o mandato do novo Diretor eleito findar-se-á juntamente com o dos demais.

§6º - A remuneração dos Diretores será fixada anualmente em conjunto ou separadamente pela Assembleia Geral, observados os preceitos do artigo 152 da Lei de S.A.

**Artigo 17** - Compete à Diretoria, por decisão colegiada, deliberar e agir no sentido de serem efetivamente atingidos os objetivos sociais da Companhia.

§1º - As decisões da Diretoria serão aprovadas por maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CASTANO DA SILVA CPF: 08069491477 em 09.01.2025, às 15:34

JUCEPE

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Empresa de Via Sólida S.A. realizadas, cumulativamente, em 08 de outubro de 2018

52º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros, por meio de notificação escrita com aviso de recebimento ou por mensagem eletrônica, desde que com resposta expressa de recebimento e ciência, não podendo ser consideradas as respostas geradas automaticamente, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, considerando-se regular, independentemente de convocação, a reunião da Diretoria a que comparecerem espontaneamente todos os Diretores.

53º - A reunião da Diretoria instalar-se-á, na primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, na segunda convocação, com qualquer número.

54º - As deliberações da Diretoria serão lavradas em livro próprio de atas e serão levadas a registro público e a matéria assinada o exigir.

55º - Fica dispensada a lavratura de ata da reunião da Diretoria realizada para fins de deliberação acerca de ato aprovado em Assembleia Geral.

56º - Compete aos Diretores, observada a regra de deliberação prevista no 51º, acima, autorizar a criação, alteração ou extinção de filiais ou de depósitos fechados da Companhia, podendo, para tanto, adotar todas as providências necessárias ao arquivamento da ata de reunião da Diretoria que deliberou sobre o tema e à efetiva abertura, alteração ou extinção das filiais e dos depósitos fechados, perante os órgãos competentes.

57º - Os Diretores deverão submeter anualmente, à Assembleia Geral, proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para contemplar os depósitos fechados e as filiais abertas, alterados e/ou extintos por meio de ata de reunião de Diretoria.

Artigo 18 - A prática de todos os atos de representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida pela Diretoria, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:

- a) observar e zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral e em suas próprias reuniões; e
- c) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social da Companhia.

*(Handwritten signatures)*

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09/01/2025, 15:34



JUCEPE  
Página 15 de 23

Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizadas, conjuntamente, em 08 de outubro de 2018

**Artigo 19** - Poderão ser praticados, por quaisquer 02 (dois) Diretores da Companhia, os seguintes atos:

- a) Representar a Companhia perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, empresas públicas, estatais e paraestatais, concessionárias e prestadoras de serviços públicos, repartições públicas federais, estaduais e municipais em geral, inclusive, mas não se limitando a, Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs) e Juntas Comerciais;
- b) Representar a Companhia perante quaisquer instituições bancárias ou financeiras, estabelecimentos de crédito em geral e instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- c) Representar a Companhia em reuniões ou assembleias gerais de credores, podendo discutir, impugnar, aprovar ou não planos de recuperação judicial de empresas devedoras da Companhia;
- d) Representar a Companhia perante quaisquer órgãos do poder judiciário, em todas as instâncias ou tribunais, inclusive, mas sem limitação, perante a Justiça do Trabalho;
- e) Assinar cartas de preposição e serem utilizadas em qualquer órgão administrativo ou judicial, perante qualquer juízo ou tribunal;
- f) Celebrar ou assinar quaisquer instrumentos ou documentos, públicos ou privados, preliminares ou definitivos, de qualquer natureza, à exceção daqueles previstos no Artigo 20, abaixo, podendo transigir, acordar, renunciar, desistir, realizar acordo, confessar dívidas, firmar compromissos públicos e privados, bem como contratos em geral;
- g) Estabelecer cláusulas ou condições para a realização de negócios, ajustar preço e prazo, assumindo quaisquer compromissos e obrigações, podendo, inclusive, responder pela evicção, à exceção dos atos previstos no Artigo 20, abaixo;
- h) Prestar declarações;
- i) Pagar, passar recibo e receber e dar quitação;
- j) Ceder, transferir e caucionar créditos;
- k) Firmar alterações contratuais e suas ratificações, atos de assembleia da qual a Companhia participe na qualidade de sócia, termos de transferência de ações e registros nos livros sociais;
- l) Apresentar e assinar declarações de crédito;
- m) Abrir, movimentar, manter e encerrar contas bancárias, em estabelecimentos bancários públicos ou particulares, podendo requisitar talões de cheques, bem como efetuar ou autorizar transferências e pagamentos por meio eletrônico ou mediante autorização por escrito;

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO COSTA DA SILVA CPF: 08069401477 em 09/01/2023, 15:34





JUCEPE  
17 de 23

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da UBS S/A, realizada, simultaneamente, em 08 de outubro de 2018

di Prestar garantias em favor de sociedades coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do grupo econômico ou empresarial da Companhia, inclusive, mas não se limitando a, avais e fianças, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos com este fim, por mais especiais que sejam.

**Artigo 21** – A venda de bens imóveis da Companhia requer de prévia e expressa autorização da Assembleia Geral.

**Artigo 22** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, Diretores, procuradores, prepostos ou empregados que envolverem a Companhia em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

**CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 23** - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, é composto por 3 (três) membros e um número igual de suplentes, acionistas ou não, e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas e aprovação pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - O regulamento aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar a sua instalação.

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Artigo 24** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano calendário.

**Artigo 25** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, respeitando as normas aplicáveis e os princípios contábeis aceitos no Brasil, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidos à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta da Diretoria de destinação do resultado do exercício.

**Artigo 26** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda, e as

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA  
CPF: 08069491477 em 09/01/2025, às 15:30





Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via S.A. Valinhos S.A., realizadas, cumulativamente, em 08 de outubro de 2019.

participações estatutárias, se houver, nos termos dos artigos 189 e 190 da Lei de S.A., para fins de obtenção do lucro líquido ajustado da Companhia.

**Artigo 27 - Do lucro líquido ajustado da Companhia, apurado em qualquer exercício social nos termos do Artigo imediatamente acima, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) da capital da Companhia.**

**51° - Do saldo remanescente do lucro líquido ajustado da Companhia, observado o disposto no Artigo 27, acima, será a destinação de acordo com a seguinte ordem:**

**a) 15% (quinze por cento) do lucro líquido remanescente será distribuído como dividendo mínimo obrigatório, a todos os acionistas, a menos que outra deliberação seja tomada em Assembleia Geral Ordinária, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação aplicável; e**

**b) o saldo do lucro líquido ajustado da Companhia, após as respectivas destinações e distribuição de dividendos, nos termos dos itens acima, poderá, a critério da Assembleia Geral, ser destinado à constituição de reserva estatutária prevista no 52° imediatamente abaixo e de outras reservas determinadas ou permitidas por lei e, em especial, aquelas previstas nos artigos 194 e 197, da Lei de S.A., respeitadas, entre as demais, as disposições dos artigos 199 e 200, deste mesmo diploma legal.**

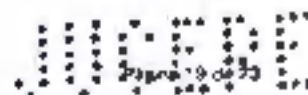
**52° - Fica desde já constituída, para os fins do artigo 194 da Lei de S.A., a "Reserva para Ampliação das Instalações, Desenvolvimento das Atividades Operacionais e Capital de Giro", cujo valor não poderá ultrapassar o limite do capital social da Companhia, e que terá por finalidade: (i) a realização de investimentos para ampliação das instalações da Companhia; (ii) permitir o desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia e a realização de investimentos de qualquer outra natureza vinculados ou complementares aos especificados no item (i) anterior; e (iii) garantir a manutenção do capital de giro da Companhia.**

**Artigo 28 - Os dividendos serão pagos de acordo com as deliberações aprovadas pelos acionistas representantes da maioria do capital social da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária.**

*(Handwritten signatures and initials)*

Documento baixado no JusBrasil por MAURICIO CRISTIANO DA SILVA, CPF: 08069491471 em 09/01/2025, 15:34





Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da VIA SIF Veículos S.A., realizadas, conjuntamente, em 08 de outubro de 2023.

**Parágrafo Único** - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

**Artigo 29** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços específicos, com periodicidade trimestral, e distribuir dividendos, em parcelas ou intermediários a conta de lucros acumulados no próprio exercício ou de reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral, conforme o caso.

#### CAPÍTULO VIII - DIREITO À INFORMAÇÃO

**Artigo 30** - A Companhia manterá livros e registros contábeis fiéis, nos quais registros integrais e corretos serão realizados para todas as suas operações comerciais em conformidade com um sistema contábil determinado e gerenciado de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, e todas as provisões e reservas adequadas serão realizadas em seus livros conforme exigido pelas leis aplicáveis. A Companhia deverá fornecer aos Acionistas:

- a) assim que disponível, as demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia;
- b) em até 90 (noventa) dias, contados da solicitação do acionista, informações e esclarecimentos adicionais de qualquer evento ou acontecimento da Companhia que possua, a critério da Diretoria, um impacto significativo sobre as suas atividades; e
- d) em até 90 (noventa) dias, contados da solicitação do acionista, qualquer comunicação relevante recebida pela Companhia, bem como quaisquer reivindicações, inquéritos ou processos relevantes nos quais estiver envolvida.

#### CAPÍTULO IX - DA ADMISSÃO DE ACIONISTAS NA COMPANHIA E DA CIRCULAÇÃO DAS AÇÕES

**Artigo 31** - Na proporção das ações que os acionistas da VIA HOLDING S.A. possuem nessa última sociedade, terão eles direito de preferência para: a) adquirir ações do capital social da Companhia, se a VIA HOLDING S.A. decidir aliená-las no todo ou em parte; e b) subscrever aumento de capital da Companhia, se a Assembleia Geral deliberar pela admissão de novos sócios.









Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Via Sul Veículos S.A. realizadas, com o objetivo de, em 09 de outubro de 2018.

### CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 40** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão decididos pela Assembleia Geral, com observância das regras previstas na Lei de S.A. e das demais legislações aplicáveis e dos princípios gerais de direito.

**Artigo 41** - O foro da Companhia é o da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para o deslinde de quaisquer questões oriundas deste Estatuto Social ou relacionadas à Companhia e seus acionistas, preferindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, por expressa renúncia dos sócios.

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491471 em 09.01.2025, 15:54

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO TM: C7.0012319  
 SOB N.º 2018/RT/1400  
 Matrícula: 181787400.0  
 Empresa: 25.1.0001593-9  
 VIA SUL VEICULOS S/A

ANDRÉ AYNES REZERRA DA COSTA  
 SECRETÁRIO GERAL



Documento registrado em 09.10.2018 às 14:51:36 - Escrita Original Arquivada  
 Data: 09/10/2018 14:52:36  
 Código de Autenticação: 1400.0075.2018.14.73.2  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
 Rua da Constituição, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 50000-000  
 Telefone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112

CONFIRMAÇÃO DIGITAL  
 CPF: 08069491471  
 N.º de Registro: 181787400.0  
 N.º de Matrícula: 2018/RT/1400  
 Data: 09/10/2018 14:52:36





Folha de Pernambuco

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2007

Classificadas 27

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

3 Oportunidades

Table with multiple columns containing text and numbers, likely a classified advertisement or a list of items.

Table with multiple columns containing text and numbers, likely a classified advertisement or a list of items.

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/02/07
SOB Nº: 20167871400
Procedimento: 16787140-0
VIA SUL NOROCCIDENTAL S/A

Table with multiple columns containing text and numbers, likely a classified advertisement or a list of items.

Table with multiple columns containing text and numbers, likely a classified advertisement or a list of items.

Table with multiple columns containing text and numbers, likely a classified advertisement or a list of items.



Endereço: Rua...
Telefone: ...
Site: ...

CHANCELA DIGITAL
Endereço: ...
Telefone: ...





## TERMO DE DECLARAÇÕES

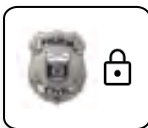
Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta cidade de(o) RECIFE, Estado de Pernambuco, no Cartório desta Delegacia, onde presente se encontrava o(a) Bel(a). **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**, respectivo(a) Delegado(a) de Polícia, comigo, LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, Escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinado(a), aí compareceu **CHARLES FRANKLINS BARROS**, RG: 4343613 E CPF: 829.933.274-53, autônomo, casado, segundo grau completo, nascido em Recife/PE no dia 03/01/1973, filho de Ismael Paulo Vieira de Barros e Tereza Cristina Carneiro de Barros, endereço residencial Rua 04 32, Alameda Paulista, Paulista/PE, telefone: 99752-6354, . Aos costumes nada disse. Ao ser inquirido(a) pela Autoridade passou a dizer o que segue: QUE no dia 26 de junho de 2024, o depoente estava dirigindo seu veículo Cronos e levou uma passageira até o Tiper, QUE, após o desembarque da passageira, ele desceu a rampa do estacionamento e parou para comer uma coxinha. QUE, ao retornar ao carro, foi abordado por um homem armado que o obrigou a dirigir até a Arena de Pernambuco. QUE, ao chegar lá, já havia outro carro sendo escoltado. QUE, foi retirado de seu veículo e colocado em um carro branco, com a cabeça coberta, ficando por aproximadamente 1 hora dentro do veículo. QUE, os sequestradores conversavam entre si e recebiam ligações, mencionando a presença de policiais na área; QUE, após cerca de 45 minutos, o depoente foi abandonado na Rua Fernando Nobres, em frente ao número 45, no bairro de Tejipló. QUE, dois dos sequestradores ficaram com ele no carro branco, enquanto um terceiro seguiu com seu veículo Cronos. QUE, durante o sequestro, os criminosos levaram seu celular, carteira, documentos e uma quantia em dinheiro. QUE, ao ser liberado, foi orientado a ficar olhando para a parede por um minuto, sob ameaça de estar sendo vigiado; QUE, após ser abandonado, o depoente se dirigiu ao Hospital para atendimento e, posteriormente, à delegacia de Paulista para registrar a ocorrência. QUE, seu carro foi localizado pela polícia e submetido a perícia. QUE, o veículo foi financiado em nome de sua colega e estava em posse do depoente na data do roubo. QUE, o carro foi recuperado e está atualmente em sua residência, aguardando liberação do laudo pericial; QUE, o depoente ressalta que os criminosos tinham conhecimento do local onde o veículo seria levado para perícia e mencionaram que o carro tinha seguro, o que indicou que estavam cientes de detalhes sobre o veículo. QUE, aguarda a comunicação oficial para regularizar a situação do carro junto ao Detran; QUE, nada mais tendo a declarar, encerrou-se este termo, que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pela autoridade policial. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, mandou a Autoridade encerrar o presente Termo, que o assina com a Testemunha e comigo, Escrivão(ã), que o digitei.



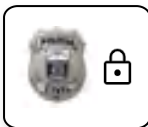
**AUTORIDADE:** \_\_\_\_\_

**DECLARANTE:** \_\_\_\_\_

**ESCRIVÃO(Ã):** \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509206 em 06/08/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3865290 em 06/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por , Vítima, identificado nos autos, em 06/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://snpcc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2403301651&codigo-crc=B2850A8B>, informando o código verificador: **2403301651** e o código CRC: **B2850A8B**.

Documento baixado por **JOSE SIMEÃO MADRUGA CAETANO DA SILVA**, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



## TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta cidade de(o) RECIFE, Estado de Pernambuco, no Cartório desta Delegacia, onde presente se encontrava o(a) Bel(a). **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**, respectivo(a) Delegado(a) de Polícia, comigo, LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, Escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinado(a), aí compareceu CHARLES FRANKLINS BARROS, RG: 4343613 E CPF: 829.933.274-53, autônomo, casado, segundo grau completo, nascido em Recife/PE no dia 03/01/1973, filho de Ismael Paulo Vieira de Barros e Tereza Cristina Carneiro de Barros, endereço residencial Rua 04, 32, Alameda Paulista, Paulista/PE, telefone: 99752-6354. **Aos costumes nada disse. Ao ser inquirido(a) pela Autoridade passou a dizer o que segue: QUE complementando o seu depoimento anterior, após ser mostrado a fotografia das pessoas de CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA E RENAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA, informa não conhecer, e nunca ter visto os dois; QUE informa ainda não ter visto os rostos das pessoas que lhe roubaram, sem poder afirmar, quem poderiam ser os acusados, uma vez que ele ficou praticamente o tempo todo com o rosto coberto; Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, mandou a Autoridade encerrar o presente Termo, que o assina com a Testemunha e comigo, Escrivão(ã), que o digitei.**

**AUTORIDADE:** \_\_\_\_\_

**DECLARANTE:** \_\_\_\_\_

**ESCRIVÃO(Ã):** \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por , Vítima, identificado nos autos, em 06/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2403301652&codigo-crc=4A6A62E7>, informando o código verificador: **2403301652** e o código CRC: **4A6A62E7**.



## INQUÉRITO POLICIAL Nº: 2024.0522.000331-90

**VÍTIMA: Charles Franklins Barros**

**INVESTIGADO(S): CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA, RENAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA, MAURÍCIO CAETANO DA SILVA**

**INFRAÇÃO PENAL: Art. 311 § 2º, III do CPB**

Excelentíssimo Senhor Juiz e Excelentíssimo Senhor Promotor,

Este inquérito policial, instaurado com base no Boletim de Ocorrência nº 24E1174011392, visou investigar as infrações cometidas por Caio Cesar Monteiro de Lima Lira, Renan da Conceição Barbosa e Maurício Caetano da Silva, enquadradas no Art. 311 § 2º, III do CPB do Código Penal Brasileiro (Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor), referente à clonagem e adulteração de veículo.

### Resumo dos Fatos:

No dia 26/07/2024, por volta das 15:40, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rodovia Luiz Gonzaga, em frente ao Jardim Botânico, houve uma ocorrência envolvendo um veículo Fiat Cronos Drive 1.3 de cor vermelha, com placas aparentes QYA8B84, que foi abordado por policiais rodoviários federais durante patrulhamento tático. Os policiais notaram sinais de adulteração nos identificadores do veículo e, após verificação, constataram que se tratava de um veículo roubado com a placa verdadeira PDD9J29.

### Depoimentos relevantes:

**PRF Jailson Muniz Morais**, Policial Rodoviário Federal, relatou que durante a abordagem ao veículo Fiat Cronos Drive 1.3, notou sinais de adulteração nos QR codes das placas e nos vidros do carro. O condutor do veículo, Caio Cesar Monteiro de Lima Lira, afirmou ter pegado o veículo emprestado de Maurício Caetano da Silva, alegando desconhecer a procedência ilícita do mesmo. No interior do veículo, também estava Renan da Conceição Barbosa, que afirmou estar apenas pegando uma carona para o trabalho e também desconhecia a procedência do veículo.

**Caio Cesar Monteiro de Lima Lira**, motorista, declarou que pegou o veículo emprestado de Maurício Caetano da Silva, conhecido como Buiú, pois seu próprio carro estava em manutenção. Informou que desconhecia a adulteração dos sinais identificadores do veículo e que nunca foi preso ou processado criminalmente.

**Charles Franklins Barros**, vítima do roubo do veículo, relatou que no dia 26 de junho de 2024, foi abordado por um homem armado que o obrigou a dirigir até a Arena de Pernambuco, onde foi sequestrado e teve seus pertences roubados. Após ser libertado, registrou a ocorrência na delegacia de Paulista.



### Fatos relevantes:

Durante a abordagem, foi constatado que o veículo estava com os sinais identificadores adulterados e que havia sido roubado conforme o Boletim de Ocorrência nº 24E2087004141 de 26/06/2024. A adulteração incluía QR codes das placas e remarcação dos vidros, o que dificultava a percepção da fraude por pessoas comuns.

### Pedido de Destruição das Drogas:

Não se aplica.

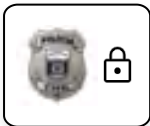
### Conclusão:

Com base nas evidências coletadas, nos depoimentos obtidos e na materialidade do delito evidenciada pela apreensão do veículo clonado, conclui-se que Caio Cesar Monteiro de Lima Lira, Renan da Conceição Barbosa e Maurício Caetano da Silva ficam indiciados pelo crime de Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, conforme Art. 311 do Código Penal Brasileiro. As ações dos indiciados, corroboradas pelas investigações e pela apreensão do veículo adulterado, justificam esta conclusão.

É o relatório.

Recife, [Data da Assinatura Eletrônica].

Samuel Silva Basílio Soares  
DELEGADO DE POLÍCIA





Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3865290 em 12/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2403304191&codigo-crc=3A2F0910>, informando o código verificador: **2403304191** e o código CRC: **3A2F0910**.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO

 **Laudo Pericial: 36.119/2024** 

**Origem da Solicitação**

- Ofício: 213/2024  
DELEGACIA DE POLICIA DA 014A CIRCUNSCRICAO - VARZEA - DP14A CIRC DIM/4A DESEC - RECIFE

**Dados do Exame**

Tipo: LOCAL DE CRIME  
Natureza do Exame: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR  
Data de Conclusão do Laudo: 09/08/2024  
Envolvidos: NÃO INFORMADO

**Destinatário**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO - DELEGACIA DE POLICIA DA 014A CIRCUNSCRICAO - VARZEA - DP14A CIRC DIM/4

**Perito(a) Criminal**

Dr(a). JOSÉ AMÍLCAR TAVARES DE PESSOA DE MELO FILHO

**Núcleo de Identificação Veicular**

LARGO DA VILA SAO MIGUEL, Nº 268, AFOGADOS - RECIFE - PE. CEP: 50770720  
Fone: (81) 31825487 - Email: icpas.veiculo@policiacientifica.pe.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO**  
**NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (NIV) - IC**

---

LAUDO PERICIAL N<sup>o</sup> 36.119 / 2024

I- HISTÓRICO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02.08.2024), o Bel. SAMUEL SILVA BASILIO SOARES, Titular da 14<sup>a</sup> Circunscrição Policial (VARZEA), enviou o Ofício n<sup>o</sup> 213/2024 ao Núcleo de Identificação Veicular (NIV), solicitando perícia técnica no veículo abaixo discriminado.

Em face à solicitação, o signatário do presente laudo, realizou o competente exame pericial, no pátio desta Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, no referido dia.

II- VEÍCULO RECEBIDO PARA EXAME

Trata-se de um veículo automotor, particular, com as seguintes características:

Marca: IMP / FIAT  
Tipo/Modelo: Cronos Drive 1.3  
Cor predominante: Vermelha  
Combustível: Álcool / Gasolina  
Ano fabricação/modelo: 2019/19  
Placas de Matrícula exibidas: QYA-8B84-CE  
NIV apresentado: 8AP359A1DKU066000

III- EXAMES PROCEDIDOS NO VEÍCULO:

Ao examinar os elementos identificadores do veículo em lide, utilizando-se instrumentos óticos e reativos específicos, o Perito Criminal constatou que:

a- O número identificador do veículo (NIV), encontrava-se adulterado, através de uma REGRAVAÇÃO, exibindo a expressão acima citada, e



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO**  
**NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (NIV) - IC**

---

após a realização de exames periciais específicos, foi revelada sua expressão primitiva, como sendo: 8AP359A1DKU060632;  
b- O exame do componente agregado motor, constatou-se que o mesmo apresentava-se também REGRAVADO, exibindo a expressão 552681767299045;  
c- As etiquetas adesivas encontravam-se adulteradas e ao serem examinados os vitrais, os mesmos apresentavam-se regravados, correspondendo para o NIV adulterado, porém, a plaqueta metálica repetidora de Carroceria, encontrava-se íntegra, exibindo a expressão **88362876**.

#### IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após consulta ao Relatório Geral do Veículo, tomando por base a expressão do NIV, revelada através de exames periciais específicos (8AP359A1DKU060632), constatou-se que corresponde para o veículo ora periciado, identificado como sendo de placas de matrícula originais PDD-9J29-PE (IMP/Fiat, Cronos Drive 1.3, ano fabricação/modelo 2019/19, cor predominante Vermelha, Agregado Motor 552681767284731, **Carroceria 88362876**), apresentando situação ROUBADO.

#### V- CONCLUSÃO

Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, o Perito Criminal conclui que:

- a. O NIV do automotor objeto deste laudo, encontrava-se adulterado, através de uma REGRAVAÇÃO, conforme inicialmente mencionado, e após a realização de exames periciais específicos, foi revelada sua expressão original, como sendo: 8AP359A1DKU060632; , correspondendo para o veículo ora periciado, de placas de matrícula originais PDD-9J29-PE, apresentando situação ROUBADO.
- b. O Agregado Motor apresentava-se em condições análogas ao NIV, conforme acima mencionado;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO**  
**NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (NIV) - IC**

---

c. Deliberar ao Órgão de Trânsito, DETRAN-PE, após a baixa da queixa de ROUBO, quanto à REMARCAÇÃO do NIV 8AP359A1DKU060632, em local adequado, assim como também, a uma nova numeração para o Agregado Motor acoplado ao veículo em tela.

Recife, 09 de Agosto de 2024

---

**José Amílcar T. Pessoa de Mello Filho**  
**Perito Criminal**



## TERMO DE RESTITUIÇÃO (Art. 120 do CPP)

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta Cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco, no Cartório desta Delegacia, onde presente se encontrava o(a) Bel(a). SAMUEL SILVA BASILIO SOARES, respectivo(a) Delegado(a), comigo LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, Escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinado(a), aí às **11:05**, compareceu **VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ - 40841736000107, a quem a Autoridade determinou fosse entregue o(s) seguinte(s) objeto(s) constante(s) no Auto de Apresentação e Apreensão:**

- **Objeto: VEICULO, Tipo: AUTOMOVEL, Especificação: ODYSSEY, Quantidade: 1, Unidade: Unidade(s), Observação: VEICULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 COM PLACAS ADULTERADAS**

Nada mais havendo a ser restituído, determinou a Autoridade que fosse lavrado o presente Termo, assinando-o com o Recebedor, as Testemunhas e comigo, Escrivão(ã), que o digitei.

**AUTORIDADE:**

---

**RECEBEDOR:**

---

**TESTEMUNHA:**

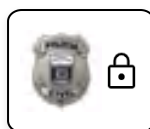
---

**TESTEMUNHA:**

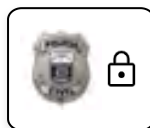
---

**ESCRIVÃO(Ã):**

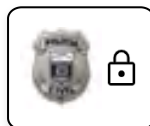
---



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES, DELEGADO DE POLICIA CIVIL**, Mat. 3865290 em 12/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL**, Mat. 3509206 em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por , **Vítima**, identificado nos autos, em 12/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA



**A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2403301668&codigo-crc=11CA4AF3>.  
informando o código verificador: 2403301668 e o código CRC: 11CA4AF3.**

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



## BOLETIM INDIVIDUAL

(Art. 809 Caput e § 3º do CPP)

Tombamento: nº **24033062093**

Inquérito Policial: nº **2024.0522.000331-90**

Órgão de Polícia: **DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA**

Comarca/Município: **RECIFE**

### I - DO CRIME OU DA CONTRAÇÃO

Distrito judiciário-administrativo onde ocorreu o delito: **Recife-PE e na Recife-PE**; Data certa ou provável **26/07/2024 e 26/07/2024**; Hora provável do fato: **15:40:00 e 15:40:00** hora(s); Lugar da ocorrência: **RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO, Recife-PE, 50791-540 e na RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO, Recife-PE, 50791-540**; Meios empregados: **[INSTRUMENTO]**; Motivos presumíveis: **NÃO INFORMADO, NÃO INFORMADO**.

### II - DO AUTOR(A)

Nome: **CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA**, conhecido como: , , CPF: 09289140461, CNH Nº5272241730 NI/NI, brasileiro, natural de Recife, nascido aos 01/05/1989, filho de HOZANA QUITERIA TEIXEIRA DE LIMA e GIVALDO MONTEIRO DE LIRA, estado civil não informado, escolaridade não informada, profissão Motorista(a), residente à RUA RAUL BANDEIRA, 41, GUADALAJARA, Paudalho, Pernambuco

Iniciado o processo em **26/07/2024** por infração prevista no artigo **Art. 311 do CPB**, cometido em **26/07/2024 e 26/07/2024**. Estava alcoolizado (a) ou sob ação de entorpecentes? \_\_\_\_\_; Preso? \_\_\_\_\_; Em flagrante? \_\_\_\_\_; Em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_; Identificado criminalmente em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_; Recolhido à (ao) \_\_\_\_\_; Solto em virtude de habeas-corpus? \_\_\_\_\_; Evadiu-se? \_\_\_\_\_.

### III - DA VÍTIMA

Nome: **VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ - 40841736000107**

### IV - OUTROS ELEMENTOS

Armas apreendidas: ( ) sim ( ) não

Os autos foram remetidos ao Juiz Criminal em: \_\_\_\_\_

**RECIFE, 12 de agosto de 2024**

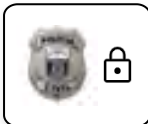


**LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL**  
**Escrivão(ã) de Polícia**

**Polegar direito:** \_\_\_\_\_

**RG do Indiciado** \_\_\_\_\_

**\* Obrigatoriamente deverá ser coletada a impressão do polegar direito e informado o N° do RG, salvo quando se tratar de qualificação indireta.**



Documento assinado eletronicamente por LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509206 em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24033062093&codigo-crc=C1F5637D>, informando o código verificador: 24033062093 e o código CRC: C1F5637D.



## BOLETIM INDIVIDUAL

(Art. 809 Caput e § 3º do CPP)

Boletim Individual: nº **24033062094**

Órgão de Polícia: **DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA**

Comarca: **RECIFE**

### QUANTO AO RÉU

Nome: **CAIO CESAR MONTEIRO DE LIMA LIRA**, conhecido como: , , CPF: 09289140461, CNH Nº5272241730 NI/NI, brasileiro, natural de Recife, nascido aos 01/05/1989, filho de HOZANA QUITERIA TEIXEIRA DE LIMA e GIVALDO MONTEIRO DE LIRA , estado civil não informado, escolaridade não informada, profissão Motorista(a), residente à RUA RAUL BANDEIRA, 41, GUADALAJARA, Paudalho, Pernambuco

Iniciado o processo em **26/07/2024** por infração prevista no artigo **Art. 311 do CPB** cometido em **26/07/2024 e 26/07/2024**, tendo como vítima **VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ - 40841736000107**.

**SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**  
Delegado(a) de Polícia

### QUANTO AO PROCESSO

Processo nº \_\_\_\_\_

**ARQUIVAMENTO** - Os autos do processo ou inquérito foram arquivados em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_ **AÇÃO PENAL:** \_\_\_\_\_ iniciada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por infração prevista no (a) \_\_\_\_\_ **PRONÚNCIA** - Foi pronunciado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ como incurso nas penas do (a) \_\_\_\_\_ **IMPRONÚNCIA** - Foi impronunciado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **ABSOLVIÇÃO** in limine em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **PRESO** em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **FIANÇA** - Concedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA** - Do juiz singular, em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Do Tribunal do Júri em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **ABSOLVIÇÃO** - Foi absolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo \_\_\_\_\_ **CONDENAÇÃO** - Foi condenado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ **PRESO** em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e recolhido a (o) \_\_\_\_\_ **SUSPENSÃO CONDICIONAL DE PENA** - Em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi ( ) Concedida ( ) Negada pelo ( ) Juiz ( ) Tribunal **EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** (Decreitada no curso do processo, até o julgamento, inclusive) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_ **RECURSOS** - Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi interposto o recurso de \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o julgamento da 1ª instância foi \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ **MEDIDA DE SEGURANÇA** - Foi aplicada? ( ) sim ( ) não Qual a Natureza? \_\_\_\_\_ **HABEAS CORPUS** - Em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ **O RÉU ESTÁ FORAGIDO?** ( ) sim ( ) não

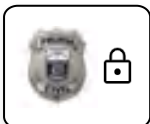
**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Inquérito Policial: nº 2024.0522.000331-90

Esta parte será anexada aos autos do processo, por ocasião de sua remessa ao Juízo Criminal, onde deverá ser preenchida a sua parte final, e depois de passar em julgado a decisão definitiva, será destacada e remetida: No Distrito Federal, ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos Estados e nos Territórios aos respectivos órgãos estaduais de estatísticas.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA



**Documento assinado eletronicamente por SAMUEL SILVA BASILIO SOARES, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3865290 em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24033062094&codigo-crc=BDBB97FF>, informando o código verificador: 24033062094 e o código CRC: BDBB97FF.**

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



## BOLETIM INDIVIDUAL

(Art. 809 Caput e § 3º do CPP)

Tombamento: nº **24033062095**  
Inquérito Policial: nº **2024.0522.000331-90**  
Órgão de Polícia: **DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA**  
Comarca/Município: **RECIFE**

### I - DO CRIME OU DA CONTRAÇÃO

Distrito judiciário-administrativo onde ocorreu o delito: **Recife-PE e na Recife-PE**; Data certa ou provável **26/07/2024 e 26/07/2024**; Hora provável do fato: **15:40:00 e 15:40:00** hora(s); lugar da ocorrência: **RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO, Recife-PE, 50791-540 e na RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO, Recife-PE, 50791-540**; Meios empregados: **[INSTRUMENTO]**; Motivos presumíveis: **NÃO INFORMADO, NÃO INFORMADO**.

### II - DO AUTOR(A)

Nome: **MAURICIO CAETANO DA SILVA**, conhecido como: , , CPF: 08069491477, RG Nº7691831 SDS/PE, nacionalidade não informada, naturalidade não informada, nascido aos 10/06/1988, filho de MARCIA CAETANO DE LIMA e MAURICIO JOSE DA SILVA , estado civil não informado, escolaridade não informada, profissão Motorista(a), residente à RUA INDEPENDENCIA, 1, EM CIMA DO COMERCIO EDCABELLOS, GUADALAJARA, Paudalho, Pernambuco

Iniciado o processo em **26/07/2024** por infração prevista no artigo **Art. 311 do CPB**, cometido em **26/07/2024 e 26/07/2024**. Estava alcoolizado (a) ou sob ação de entorpecentes? \_\_\_\_\_; Preso? \_\_\_\_\_; Em flagrante? \_\_\_\_\_; Em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_; Identificado criminalmente em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_; Recolhido à (ao) \_\_\_\_\_; Solto em virtude de habeas-corpus? \_\_\_\_\_; Evadiu-se? \_\_\_\_\_.

### III - DA VÍTIMA

Nome: **VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ - 40841736000107**

### IV - OUTROS ELEMENTOS

Armas apreendidas: ( ) sim ( ) não

Os autos foram remetidos ao Juiz Criminal em: \_\_\_\_\_

**RECIFE, 12 de agosto de 2024**

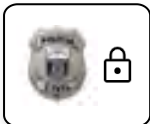


**LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL**  
**Escrivão(ã) de Polícia**

**Polegar direito:** \_\_\_\_\_

**RG do Indiciado** \_\_\_\_\_

**\* Obrigatoriamente deverá ser coletada a impressão do polegar direito e informado o Nº do RG, salvo quando se tratar de qualificação indireta.**



Documento assinado eletronicamente por LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509206, em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24033062095&codigo-crc=84078C49>, informando o código verificador: 24033062095 e o código CRC: 84078C49.



## BOLETIM INDIVIDUAL

(Art. 809 Caput e § 3º do CPP)

Boletim Individual: nº **24033062096**

Órgão de Polícia: **DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA**

Comarca: **RECIFE**

### QUANTO AO RÉU

Nome: **MAURICIO CAETANO DA SILVA**, conhecido como: , , CPF: 08069491477, RG Nº7691831 SDS/PE, nacionalidade não informada, naturalidade não informada, nascido aos 10/06/1988, filho de MARCIA CAETANO DE LIMA e MAURICIO JOSE DA SILVA , estado civil não informado, escolaridade não informada, profissão Motorista(a), residente à RUA INDEPENDENCIA, 1, EM CIMA DO COMERCIO EDCABELLOS, GUADALAJARA, Paudalho, Pernambuco

Iniciado o processo em **26/07/2024** por infração prevista no artigo **Art. 311 do CPB** cometido em **26/07/2024** e **26/07/2024**, tendo como vítima **VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ - 40841736000107**.

**SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**  
Delegado(a) de Polícia

### QUANTO AO PROCESSO

Processo nº \_\_\_\_\_

**ARQUIVAMENTO** - Os autos do processo ou inquérito foram arquivados em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_ **AÇÃO PENAL:** \_\_\_\_\_ iniciada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por infração prevista no (a) \_\_\_\_\_ **PRONÚNCIA** - Foi pronunciado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ como incurso nas penas do (a) \_\_\_\_\_ **IMPRONÚNCIA** - Foi impronunciado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **ABSOLVIÇÃO** in limine em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **PRESO** em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **FIANÇA** - Concedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA** - Do juiz singular, em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Do Tribunal do Júri em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **ABSOLVIÇÃO** - Foi absolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo \_\_\_\_\_ **CONDENAÇÃO** - Foi condenado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ **PRESO** em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e recolhido a (o) \_\_\_\_\_ **SUSPENSÃO CONDICIONAL DE PENA** - Em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi ( ) Concedida ( ) Negada pelo ( ) Juiz ( ) Tribunal **EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** (Decreitada no curso do processo, até o julgamento, inclusive) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_ **RECURSOS** - Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi interposto o recurso de \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o julgamento da 1ª instância foi \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ **MEDIDA DE SEGURANÇA** - Foi aplicada? ( ) sim ( ) não Qual a Natureza? \_\_\_\_\_ **HABEAS CORPUS** - Em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ **O RÉU ESTÁ FORAGIDO?** ( ) sim ( ) não

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Inquérito Policial: nº 2024.0522.000331-90

Esta parte será anexada aos autos do processo, por ocasião de sua remessa ao Juízo Criminal, onde deverá ser preenchida a sua parte final, e depois de passar em julgado a decisão definitiva, será destacada e remetida: No Distrito Federal, ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos Estados e nos Territórios aos respectivos órgãos estaduais de estatísticas.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA



**Documento assinado eletronicamente por SAMUEL SILVA BASILIO SOARES, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3865290 em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24033062096&codigo-crc=CD755B98>, informando o código verificador: 24033062096 e o código CRC: CD755B98.**

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



## BOLETIM INDIVIDUAL

(Art. 809 Caput e § 3º do CPP)

Tombamento: nº **24033062097**

Inquérito Policial: nº **2024.0522.000331-90**

Órgão de Polícia: **DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA**

Comarca/Município: **RECIFE**

### I - DO CRIME OU DA CONTRAÇÃO

Distrito judiciário-administrativo onde ocorreu o delito: **Recife-PE e na Recife-PE**; Data certa ou provável **26/07/2024 e 26/07/2024**; Hora provável do fato: **15:40:00 e 15:40:00** hora(s); lugar da ocorrência: **RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO, Recife-PE, 50791-540 e na RODOVIA LUIZ GONZAGA, 5, CURADO, ROD BR 232, KM 05, EM FRENTE AO JARDIM BOTANICO, Recife-PE, 50791-540**; Meios empregados: **[INSTRUMENTO]**; Motivos presumíveis: **NÃO INFORMADO, NÃO INFORMADO**.

### II - DO AUTOR(A)

Nome: **RENAN DA CONCEICAO BARBOSA**, conhecido como: , , CPF: 12154734430, brasileiro, natural de São Lourenço da Mata, nascido aos 26/04/1996, filho de VERA LUCIA DA CONCEICAO BARBOSA e NAO INFORMADO , estado civil não informado, escolaridade não informada, profissão Outras, residente à RUA DO CHAFARIZ, 28, PIXETE, São Lourenço da Mata, Pernambuco

Iniciado o processo em **26/07/2024** por infração prevista no artigo **Art. 311 do CPB**, cometido em **26/07/2024 e 26/07/2024**. Estava alcoolizado (a) ou sob ação de entorpecentes? \_\_\_\_\_; Preso? \_\_\_\_\_; Em flagrante? \_\_\_\_\_; Em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_; Identificado criminalmente em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_; Recolhido à (ao) \_\_\_\_\_; Solto em virtude de habeas-corpus? \_\_\_\_\_; Evadiu-se? \_\_\_\_\_.

### III - DA VÍTIMA

Nome: **VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ - 40841736000107**

### IV - OUTROS ELEMENTOS

Armas apreendidas: ( ) sim ( ) não

Os autos foram remetidos ao Juiz Criminal em: \_\_\_\_\_

**RECIFE, 12 de agosto de 2024**

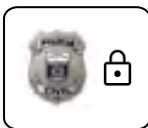


**LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL**  
**Escrivão(ã) de Polícia**

**Polegar direito:** \_\_\_\_\_

**RG do Indiciado** \_\_\_\_\_

**\* Obrigatoriamente deverá ser coletada a impressão do polegar direito e informado o N<sup>o</sup> do RG, salvo quando se tratar de qualificação indireta.**



Documento assinado eletronicamente por LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509206 em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24033062097&codigo-crc=7733FE2D>, informando o código verificador: 24033062097 e o código CRC: 7733FE2D.



**BOLETIM INDIVIDUAL**  
(Art. 809 Caput e § 3º do CPP)

Boletim Individual: nº **24033062098**

Órgão de Polícia: **DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA**  
Comarca: **RECIFE**

**QUANTO AO RÉU**

Nome: **RENAN DA CONCEICAO BARBOSA**, conhecido como: , , CPF: 12154734430, brasileiro, natural de São Lourenço da Mata, nascido aos 26/04/1996, filho de VERA LUCIA DA CONCEICAO BARBOSA e NAO INFORMADO , estado civil não informado, escolaridade não informada, profissão Outras, residente à RUA DO CHAFARIZ, 28, PIXEPE, São Lourenço da Mata, Pernambuco

Iniciado o processo em **26/07/2024** por infração prevista no artigo **Art. 311 do CPB** cometido em **26/07/2024** e **26/07/2024**, tendo como vítima **VIA SUL VEICULOS SA - CNPJ 40841736000107**.

**SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**  
Delegado(a) de Polícia

**QUANTO AO PROCESSO**

Processo nº \_\_\_\_\_

**ARQUIVAMENTO** - Os autos do processo ou inquérito foram arquivados em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Motivo: \_\_\_\_\_ **AÇÃO PENAL:** \_\_\_\_\_ iniciada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por infração prevista no (a) \_\_\_\_\_ **PRONÚNCIA** - Foi pronunciado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ como incurso nas penas do (a) \_\_\_\_\_ **IMPRONÚNCIA** - Foi impronunciado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **ABSOLVIÇÃO** in limine em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **PRESO** em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **FIANÇA** - Concedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA** - Do Juiz singular, em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Do Tribunal do Júri em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **ABSOLVIÇÃO** - Foi absolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Motivo \_\_\_\_\_ **CONDENAÇÃO** - Foi condenado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ **PRESO** em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e recolhido a (o) \_\_\_\_\_ **SUSPENSÃO CONDICIONAL DE PENA** - Em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi ( ) Concedida ( ) Negada pelo ( ) Juiz ( ) Tribunal **EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** (Decretada no curso do processo, até o julgamento, inclusive) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_ **RECURSOS** - Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi interposto o recurso de \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o julgamento da 1ª instância foi \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_. **MEDIDA DE SEGURANÇA** - Foi aplicada? ( ) sim ( ) não Qual a Natureza? \_\_\_\_\_ **HABEAS CORPUS** - Em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_. **O RÉU ESTÁ FORAGIDO?** ( ) sim ( ) não

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Inquérito Policial: nº 2024.0522.000331-90

Esta parte será anexada aos autos do processo, por ocasião de sua remessa ao Juízo Criminal, onde deverá ser preenchida a sua parte final, e depois de passar em julgado a decisão definitiva, será destacada e remetida: No Distrito Federal, ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos Estados e nos Territórios aos respectivos órgãos estaduais de estatísticas.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES, DELEGADO DE POLICIA CIVIL,**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA



**Mat. 3865290 em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24033062098&codigo-crc=88E7855A>, informando o código verificador: 24033062098 e o código CRC: 88E7855A.**

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34



## REMESSA

Ao(s) 12 de agosto de 2024, faço remessa destes autos à  
Central de Inquéritos - MPPE para as providências de  
praxe.

Eu, \_\_\_\_\_ LAIZA BARBOZA DE  
ANDRADE PONTUAL, Escrivão(ã) que o digitei.



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509206 em 12/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=24033062099&codigo-crc=82AAA545>, informando o código verificador: **24033062099** e o código CRC: **82AAA545**.



## ORDEM DE SERVIÇO Nº2403307034

**REF. IP Nº 2024.0522.000331-90**

O(a) Bel.(a) SAMUEL SILVA BASILIO SOARES, Delegado (a) de Polícia, Titular da Delegacia de DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA, no uso de suas atribuições,

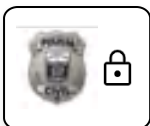
**DETERMINA** ao LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL - MAT. 3509206 - ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, que, em cumprimento desta, encete diligência no sentido de viabilizar a intimação da pessoa de MAURICIO CAETANO DA SILVA, COM ENDEREÇO SITO À RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 275, VILA GUADALAJARA, PAUDALHO/PE, COMPARECER A ETA DELEGACIA NO DIA 02/07/2024 ÀS 10H00. E, ao final, elaborar um relatório escrito do resultado das investigações.

### CUMpra - SE

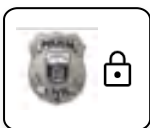
Dada e lavrada nesta Cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco, na Delegacia de DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA, aos 12 de agosto de 2024. Eu, LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL, Escrivão(ã) de Polícia, que o digitei.

RECIFE, 12 de agosto de 2024

**SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**  
Delegado(a) de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL**, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3509206 em 12/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SILVA BASILIO SOARES**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Mat. 3865290 em 12/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://spp.pc.pe.gov.br/#/conferir-autenticidade-documento?codigo-verificador=2403307034&codigo-crc=AC140D26>, informando o código verificador: **2403307034** e o código CRC: **AC140D26**.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA

---

Documento baixado no Jusbrasil por MAURICIO CAETANO DA SILVA, CPF: 08069491477 em 09.01.2025, 15:34